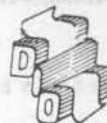




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 31 DE AGOSTO DE 1999 – 3ª FEIRA – Nº 2126 – Circulação: 31.08.99 às 16:00h

Governador do Estado

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar

Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

Polícia Téc. - Científica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que promoverá licitação na modalidade de Carta-Convite nº 017/99 (REPETIÇÃO):

OBJETO: Aquisição de duas (02) filmadoras, tipo Super-VHS; Zoom digital de 100X; Sistema de Som stereo Hi-Fi; Filmagem com 1 lux; funções digitais; manual e programada.

DATA DE ABERTURA: 09/09/1999
HORARIO: 10:00 horas
LOCAL: Sala da CPL-POLITEC

Qualquer informação, dirigir-se a CPL/POLITEC, BR-156, KM-02, São Lázaro, fones: 212 1254 ramal 45. Tratar com os senhores, Antônio ou Jaime.

Macapá, 27 de agosto de 1999

Antônio de Urucania Savino Carvalho
Presidente da CPL/POLITEC
CPF 119 885 942 - 91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 016/99

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas, marítimas e rodoviárias, intermunicipal, interestadual e internacional, de acordo com a necessidade deste órgão, adstrito ao crédito orçamentário.

ABERTURA: 20/08/1999, às 10:00 Horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto ofertado sobre o valor da comissão.

EMPRESAS CONVIDADAS:

- Amapá Viagens e Turismo Ltda
- Fenix Turismo
- Marco Zero Turismo Ltda.
- Martinica Turismo

DO JULGAMENTO:

Somente uma empresa enviou proposta de preços, a saber, MARCO ZERO TURISMO; a Comissão adjudica a proposta da empresa interessada em praticar a mercancia com a Politec, baseado no fato de estar habilitada e apta, por atender a todas as exigências do item 5 e subitens do Convite em apreço, e os preços ofertados estarem em consonância com os praticados no mercado de passagens, e assim justifica a adjudicação e junta ao processo. A empresa ofereceu o desconto de 5% (CINCO POR CENTO), sobre o valor da comissão da agência.

Macapá, 27 de agosto de 1999

Antônio de Urucania S. Carvalho
Presidente CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Em 27.08.99
CPL/POLITEC
JUSTIFICATIVA Nº 008/99-CPL/POLITEC

01. AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
01.1. PROCESSO Nº 9.000.354/99
01.2. PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 160/99
01.3. ADJUDICAÇÃO:

- 01.3.1. FIRMA: PRODAP – Processamento de Dados do Amapá
01.3.2. VALOR ORÇADO: R\$ 9.624,80 (Nove Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

CUSTO DE MANUTENÇÃO / 1999		
CUSTO DE MANUTENÇÃO – 1999	VALOR R\$	TOTAL R\$
Sistema SIAFEM / Mensal	360,00	
Período Janeiro a Dezembro/99	4.320,00	
Sistema de FOLHA DE PAGAMENTO / Mensal	307,05	
Período Janeiro a Dezembro/99	3.684,60	8.724,60
Sistema de CONTROLE DE PESSOAL / Mensal	120,00	
Período Julho a Dezembro/99	720,00	
CUSTO DE SERVIÇOS / 1999		
SISTEMA DE PESSOAL	800,00	800,00
VALOR TOTAL: Manutenção + Serviços = R\$ 8.724,60 + 800,00 = R\$ 9.524,60		

02. DESCRIÇÃO DO OBJETO ORÇADO E ADJUDICADO PELA CPL/POLITEC:

Em cumprimento aos termos do ARTIGO 26, DA LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á visando a contratação de, Serviços de consultoria de implantação e manutenção na área de informática do sistema SIAFEM, sistema de FOLHA DE PAGAMENTO e sistema de CONTROLE DE PESSOAL. A Polícia Técnico Científica necessita da implantação dos sistemas acima especificados e, assim cumprindo o que determina a Lei de Licitações Públicas, a POLITEC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, após análise do ato administrativo, JUSTIFICA a contratação com o órgão governamental, que presta os serviços de informática, PRODAP-Processamento de Dados do Amapá, com base no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. "É dispensável a licitação" XVI-bem como para a prestação de serviços de informática a pessoas jurídicas de direito público interno, por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico". O órgão escolhido para prestar os serviços elencados, enquadra-se perfeitamente nos preceitos da Lei, que regulamenta tal ato, já que foi criado para este fim: e amparado em PARECER Nº 001899-ASSESSORIA JURÍDICA/POLITEC, PARECER Nº 007/97-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, onde confirma-se a dispensa, a CPL solicita a sua adjudicação e a posterior homologação pelo Diretor-Presidente da POLITEC.

03. CONCLUSÃO

Assim, para salvaguarda dos altos interesses da Administração Pública, e o fiel cumprimento dos rigores da Lei, esta HOMOLOGAÇÃO em instâncias superior, rigorosamente amparada no Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, permitirá que o fluxo de tramitação sequele com eficiência e eficácia em outras instâncias do Órgão Interessado – POLITEC, para geração dos efeitos decorrentes do comprometimento da despesa orçada e adjudicada com suporte nesta JUSTIFICATIVA.

Macapá, 27 de Agosto de 1999

Antônio de Urucania Savino Carvalho
Presidente da CPL/POLITEC
CPF 119 885 942 - 91

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 092 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 08/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28820.001568/1999-SEJUSP,

RESOLVE:

Transferir o período de usufruto da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida através da Portaria nº 027/03-99-DRH/SEAD, de 18 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 17 do mesmo mês e ano, a servidora CARLA DA SILVA ARRELIAS, ocupante do Cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 25957-8, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, referente ao Quinquênio 04/05/93 a 02/05/98, de 01 a 31/10/1999, para 01 a 30/04/2000.

Macapá-AP, em 30 de agosto de 1999.

MARIA IRANÉUS ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 093 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de

06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28840.4901/99-SEED,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora ODETE BARROSO ALBUQUERQUE, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor C-1, Matrícula nº 32104-4, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos períodos de 01/09 a 30/10 e 01 a 31/12/1999, referente ao Quinquênio 06/05/94 a 04/05/99.

Macapá-AP, em 30 de agosto de 1999.

MARIA IRANEQUES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 094 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28820.001424/99-SEJUSP,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor MARCOS CESAR TORRES FERREIRA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Matrícula nº 26042-8, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/09 a 30/11/1999, referente ao Quinquênio 04/05/93 a 26/07/99.

Macapá-AP, em 30 de agosto de 1999.

MARIA IRANEQUES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 095 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28780.0870/99-SETRACI,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor ADIMILSON NUNES FERREIRA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 33439-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETRACI, no período de 01/09 a 30/11/1999, referente ao Quinquênio 29/06/94 a 27/07/99.

Macapá-AP, em 30 de agosto de 1999.

MARIA IRANEQUES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 096 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): ELIAS FERREIRA RODRIGUES
CARGO : Escrivão de Polícia
MATRÍCULA : 31118-2
QUINQUÊNIO : 15/04/94 a 13/04/99
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/1999
PROCESSO : Nº 28820.000825/1999-SEJUSP

SERVIDOR(A): JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 26108-2
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO(S) : 01 a 31/10, 15/12/1999 a 31/01/2000
PROCESSO : Nº 28820.001080/1999-SEJUSP

SERVIDOR(A): ARILDO CHAGAS DA SILVA
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 25838-1
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 28/02/98
PERÍODO(S) : 01 a 31/10, 15/12/1999 a 14/01/2000 e 07/08 a 08/09/2000
PROCESSO : Nº 28820.001218/1999-SEJUSP

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO FERREIRA
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 31123-5
QUINQUÊNIO : 15/04/94 a 25/03/1998
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/1999
PROCESSO : Nº 28820.001341/1999-SEJUSP

SERVIDOR(A): ODILEA MIRANDA DA SILVA
CARGO : Escrivão de Polícia
MATRÍCULA : 30814-5
QUINQUÊNIO : 28/03/94 a 27/03/99
PERÍODO(S) : 01/10 a 30/11/1999 e 01 a 31/01/2000
PROCESSO : Nº 28820.001361/1999-SEJUSP

SERVIDOR(A): PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS
CARGO : Escrivão de Polícia
MATRÍCULA : 31115-4
QUINQUÊNIO : 15/04/94 a 13/04/99
PERÍODO(S) : 01 a 30/10/1999 e 01/01 a 29/02/2000
PROCESSO : Nº 28820.001471/1999-SEJUSP

SERVIDOR(A): JOSÉ ESTUMANO DE MORAES FILHO
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 30974-5
QUINQUÊNIO : 29/03/94 a 25/07/99
PERÍODO(S) : 04/10/1999 a 03/01/2000
PROCESSO : Nº 28820.001512/1999-SEJUSP

Macapá-AP, em 30 de agosto de 1999.

MARIA IRANEQUES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 097 /08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28840.5002/99-SEED,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora VANIZE GUIMARÃES DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Portaria, Matrícula nº 33552-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, no período de 01/09 a 30/11/1999, referente ao Quinquênio 17/06/94 a 16/06/99.

Macapá-AP, em 30 de agosto de 1999.

MARIA IRANEQUES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 018/99

DATA: 08/09/99 às 09:00 horas.

OBJETO: Reparo nas Torres de Ondas médias e tropicais do parque de transmissão da RDM conforme anexo I.

Comunicamos aos interessados que o convite poderá ser obtido na sala nº 03-SEAD, no horário normal de expediente.

TIPO DO SERVIÇO

01. Retirar a tinta vermelha de todas as torres (09), sem raspar e sem lixar, usando somente o removedor pastoso ou outra substância similar.

02. Pintura geral das nove (09) torres, com duas de mão, usando a tinta apropriada, seja: zarcoprimer e a galvoprimer.

03. Substituição dos seguintes componentes que se encontram comprometidos:

a) Parafusos, porcas e arruelas de referência ASTM - A - 307 (Alta resistência).

b) Esticadores de 0,34", estação oxidados, assim como os de 0/1/2".

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES

Diretor

ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP

Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38,

Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134

FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	71,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I..... R\$ 0,35
* Modelo II..... R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar..... R\$ 0,76
Exemplar Atrasado..... R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão..... R\$ 2,96
Centímetro para compor..... R\$ 4,15
Página exclusiva..... R\$ 354,95
Proclama de Casamento..... R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

c) Substituição de todos os grampos CROSBYS de Ø ¼" para Ø 7/16" e os de Ø 3/16" para Ø ¼".

04. Substituição das cordoalhas com diâmetros Ø 5/16" e Ø 1,4" que estão oxidadas, e os fixadores de cordoalhas inferiores e superiores; substituição dos isoladores de porcelana castanha fim de linhas, nas referências 85x90 e 100x135mm, que estão comprometidas.

05. Reforçar todas as âncoras que estão apresentando risco de rutura; fazer o alinhamento vertical da torre irradiante, utilizando os instrumentos adequados de alta precisão.

06. Substituição dos isoladores/separadores que apresentam vazamento de alta tensão para as torres do sistema onda tropical e de dipolo para dipolo.

07. Substituição dos sistemas de balizamento noturno, com instalações de foto - células, e substituição dos sistemas de proteção contra descargas elétricas que estão comprometidos.

08. Refazer todos os sistemas de aterramento, em todas as torres, inclusive, confeccionar caixa de alvenaria com caixa de concreto (caixa de inspeção) nas extremidades superiores de todas as astes e substituição de todos os conectores.

09. Recuperação de todo o sistema-radial da torre irradiante, usando fio de cobre nu temperado meio duro, com diâmetro normal Ø 1,78mm, de seção 2,5mm², fixando cada radial ao solo com grampo de 30 a 35cm de comprimento, feitos (confeccionados) com vergalhão de Ø 3/16", radiais devem ficar dentro de uma valeta de 10 a 15cm de profundidade, e os grampos devem ficar afastados entre si a uma distância de 25 a 30 metros, tomamos cuidado de informar que o número de radiais é de 120 e que cada radial tem de comprimento 120mts.

10. Para melhor condição de trabalho, pedimos a limpeza de uma área de 46.000m² que deve ser feita roçagem com terçado ou equipamento similar, de modo a não produzir cortes nos radiais existentes na área. Usar nas bases das torres e nas áreas em torno das bases das âncoras, produtos químicos para evitar o crescimento rápido dos matos, refazer à cerca de proteção nas bases das torres e colocar avisos com os seguintes dizeres:

"PERIGO DE VIDA "PRÓXIMO AS ANTENAS"...

Macapá-AP, 31 de agosto de 1999

Aguinaldo de Lima Rodrigues
Presidente da CPL/SEAD

Trabalho e Cidadania

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 009/98-GEA/SETRACI/CAIXA COMUNIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROFESSORA CATI

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL

Convênio no. 009/98

II - PARTES DO CONVÊNIO

Governo do Estado do Amapá/SETRACI/CAIXA Comunidade do Centro de Convivência Professora Cati.

III - OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 009/98.

IV - ALTERAÇÕES

A Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA) passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a contar de 30 de junho de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

V - FUNDAMENTO LEGAL

Cláusulas sétima e oitava do Convênio 009/98.

Macapá, 25 de agosto de 1999

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária da SETRACI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/98-GEA/SETRACI/CAIXA COMUNIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PERPETUO SOCORRO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL

Convênio no. 010/98

II - PARTES DO CONVÊNIO

Governo do Estado do Amapá/SETRACI/CAIXA Comunidade do Centro de Convivência Perpetuo Socorro.

III - OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 010/98.

IV - ALTERAÇÕES

A Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA) passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a contar de 30 de junho de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

V - FUNDAMENTO LEGAL

Cláusulas sétima e oitava do Convênio 010/98.

Macapá, 25 de agosto de 1999

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária da SETRACI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/98-GEA/SETRACI/CAIXA COMUNIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VITÓRIA RÉGIA

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL

Convênio no. 011/98

II - PARTES DO CONVÊNIO

Governo do Estado do Amapá/SETRACI/CAIXA Comunidade do Centro de Convivência Vitória Régia.

III - OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 011/98.

IV - ALTERAÇÕES

A Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA) passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a contar de 30 de junho de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

V - FUNDAMENTO LEGAL

Cláusulas sétima e oitava do Convênio 011/98.

Macapá, 25 de agosto de 1999

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária da SETRACI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/98-GEA/SETRACI/CAIXA COMUNIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROJETO MINHA GENTE

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL

Convênio no. 012/98

II - PARTES DO CONVÊNIO

Governo do Estado do Amapá/SETRACI/CAIXA Comunidade do Centro de Convivência Projeto Minha Gente.

III - OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 012/98.

IV - ALTERAÇÕES

A Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA) passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a contar de 30 de junho de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

V - FUNDAMENTO LEGAL

Cláusulas sétima e oitava do Convênio 012/98.

Macapá, 25 de agosto de 1999

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária da SETRACI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 015/98-GEA/SETRACI/CAIXA COMUNIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO MUCA

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL

Convênio no. 015/98

II - PARTES DO CONVÊNIO

Governo do Estado do Amapá/SETRACI/CAIXA Comunidade do Centro de Convivência do Mucá

III - OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 015/98.

IV - ALTERAÇÕES

A Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA) passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a contar de 30 de junho de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

V - FUNDAMENTO LEGAL

Cláusulas sétima e oitava do Convênio 015/98.

Macapá, 25 de agosto de 1999

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária da SETRACI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 052/98-GEA/SETRACI/CAIXA COMUNIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVA ESPERANÇA

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL

Convênio no. 052/98

II - PARTES DO CONVÊNIO

Governo do Estado do Amapá/SETRACI/CAIXA Comunidade do Centro de Convivência Nova Esperança.

III - OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 052/98.

IV - ALTERAÇÕES

A Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA) passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a contar de 30 de junho de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

V - FUNDAMENTO LEGAL

Cláusulas sétima e oitava do Convênio 052/98.

Macapá, 25 de agosto de 1999

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária da SETRACI

Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 536/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 069/99- SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARCO CELSON VALENTE DA LUZ, MARIA LUCY BATISTA DOS SANTOS, FRANCISCA MIRANDA SILVA, MANOEL TRINDADE BARBOSA GARCIA e LUIZ MESSIAS CAXIAS DE SOUZA, Guardas de Presídio, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 14 a 17.07.99, conduzindo preso de Justiça para Audiência. Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência. Macapá-AP., 23 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 537/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 107/99 - 6ª DP

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOVINA PANTOJA MARI, Comissária de Polícia, ERIVALDO GOMES DE SOUZA, Agente de Polícia, MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO DAS NEVES, Agente de Polícia, SANDRA MARIA TERTULIANO, Guarda de Presídio e SANDRA REGINA MIRANDA FRAZZO, Escrivã de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os municípios de Amapá e Porto Grande, no período de 02 a 11.08.99, em missão policial. Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência. Macapá-AP., 23 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 538/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo. n.º 103/99- DAA/SEIUSP.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de MARIA JOSÉ DE AZEVEDO MARQUES, Agente Administrativa, pertencente ao Quadro Funcional do Ex-Território, lotada na Divisão de Apoio Administrativo, nos termos do item III, parágrafo único, do Art. 2º, da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Decreto regulamentador nº 0920 de 18 de abril de 1996, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros, objetivando a manutenção e administração da Divisão de Apoio Administrativo.

2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06030017421780000, no Elemento de Despesas 3.4.9.0.3.0 - Material de Consumo, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e Elemento de Despesas 3.4.9.0.3.6. - Outros Serviços de Terceiros, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 541/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 173/99 - SP/COPEN.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ROSA DA SILVA, Guarda de Presídio, Classe "2ª", Padrão, I, do Quadro de Pessoal do Estado, para responder pelo titular da função de confiança, CHEFE DO CENTRO DE CUSTÓDIA DE LARANJAL DO JARI - CDI-3, que encontra-se em gozo de férias no período de 01 a 30.08.99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 542/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 243/99 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO, Diretor do Departamento de Polícia da Capital, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal do ex-Território, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL - CDS-4, durante visitas as delegacias do interior do estado, no período de 17 a 21.08.99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 543/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 222/99-CPAD.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Delegada de Polícia, JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Polícia e SUELY LIMA SALGADO, Escrivã de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 30.08 a 03.09.99, a fim de dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 544/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 091/99 - CS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, CÍCERO ROBERTO GAMA PENAFORT e ANTÔNIO CARLOS SOUSA BRASIL, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os municípios de Amapá e Tartarugalzinho, no período de 16 a 20.08.99, dando continuidade ao Processo de Sindicância n.º 023/99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 545/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 0102/99-CS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOVAL FARIAS DA COSTA, JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA e AROLDIO BRASIL DA SILVA, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Amapá, no período de 23 a 27.08.99, dando continuidade ao Processo de Sindicância n.º 025/99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 546/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 057/99 - DP. OIAPOQUE

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras IZABEL CRISTINA FROTA LIMA, Delegada de Polícia e JACIREMA DE SOUSA MENEZES, Escrivã de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Município de Oiapoque, até as localidades de Cassiporé e Taberobá e esta Capital, no período de 24 a 29.08.99, em cumprimento de diligências.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 547/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 656/99 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência do serviço, o servidor FRANCISCO WELLINGTON ALVES LIMA, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para o Município de Ferreira Gomes, a contar de 23.08.99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 548/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em inteiro teor o termo da Portaria n.º 449/99 - SEJUSP, de 12 de Julho de 1999, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 1999.

BEL JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

Educação

PORTARIA

n.º 579/99 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Ofício n.º 04132/99 - UPES/SEED

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora Vânia Regina Ferreira de Figueiredo, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe A, referência 4, que verificou denúncias de professor do Contrato Administrativo, bem como levantamento de carências e distribuição de carga horária nas outras unidades escolares, no Município de Laranjal do Jari - AP, no período de 18 a 21.08.1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 25/08/1999.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA

n.º 588/99 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Ofício n.º 04140/99 - COEN/SEED

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento da servidora Eliana Coutinho dos Santos, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente a Cargo Comissionado do Estado, ocupante do cargo de Diretor da Escola Estadual Esther Virgolino da Silva, para representar a SEED no Seminário Nacional dos Dirigentes da Educação Profissional dos Estados, na cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25.08.1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 25/08/1999.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

n.º 589/99 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 04140/99 - COEN/SEED

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento dos servidores Maria Regina Smith Neves e Roberto Jorge Fernandes, lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes a Cargo Comissionado do Estado, a primeira ocupante do cargo de Chefe da Coordenadoria de Ensino /SEED, e o segundo ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Ensino Médio/SEED, para representarem a SEED no Seminário Nacional dos Dirigentes da Educação Profissional dos Estados, na cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25.08.1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 25/08/1999.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA

n.º 591/99 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 118/99 - NEU/SEED

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento dos servidores Milton Rangel Brito da Silva e Maria de Lourdes Gama da Silva, lotados nesta Secretaria de Educação, o primeiro pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe A, referência 1, e a segunda pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe D, referência 4, para realizar Chamada Escolar em 22 Escolas da área indígena, no Município de Oiapoque - AP, no período de 16 a 26.08.1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 25/08/1999.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

Saúde

PORTARIA N.º 531/99-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.87 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Memo n.º 090/99-NSP/SESA,

RESOLVE:

Designar a servidora CARMEN DAS GRAÇAS LOZICH - Enfermeira, para em substituição, responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Planejamento, durante o impedimento da respectiva titular, no dia 25.08.99.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 25/agosto/1999.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 532/99-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.87 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Memo n.º 050/99-UIASS/DE/CVS/SESA,

RESOLVE:

Designar a servidora DELMA CORREA PACHECO - Técnica em Assuntos Educacionais, para em substituição, responder pelo Grupo de Atividade de Educação e Divulgação em Saúde - CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 24.08.99 a 03.09.99.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 25/agosto/1999.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

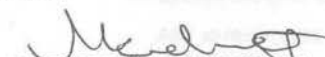
PORTARIA Nº 533 /99-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Memo nº 044/99-CARD/H.E,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ CABRAL DE CASTRO - Médico, para se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até Recife, a fim de participar do LIV Congresso Brasileiro de Cardiologia, a ser realizado no período de 19 a 22.09.99, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 25 de agosto de 1999.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

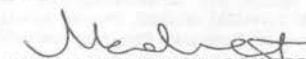
PORTARIA Nº 534 /99-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97,

RESOLVE:

Relatar, a pedido, o servidor LUIZ CONCEIÇÃO DUARTE CARREIRA - Odontólogo, lotado da Unidade de Saúde do Município de Serra do Navio, para Macapá.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 25/agosto/1999.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 535 /99-SESA

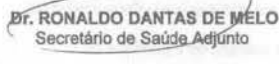
O SECRETÁRIO DE SAÚDE ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. n.º 2840 de 09.10.98, e considerando o que consta do Memo nº 032/99-CPL/SESA,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, como Membros Suplentes:

- Maisa Vasconcelos Martins
- Márcio Willyan Brito Freitas
- Rúbia Socorro Coelho Ferreira

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá -AP, 25 de agosto de 1999.


Dr. RONALDO DANTAS DE MELO
Secretário de Saúde Adjunto

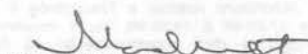
PORTARIA Nº 540 /99-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/SESA de 22.08.97, e considerando o que consta do Memo nº 018/99-F-AIH/H.Emerg.,

RESOLVE:

Designar a servidora NELCY MARA DIAS RAMOS - Agente Administrativo, para em substituição, responder pela Chefia da Estatística e Faturamento - CDI-3/H. Emergência, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.09.99.

CHEFIA DE GABINETE / SESA, em Macapá, 25/agosto/1999.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

Agricultura

PORTARIA Nº 0384/99 -SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 089/99-DF/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores MARCELO NASCIMENTO PINTO, Agente de Portaria, CI. Nº 007.846-AP e PAULO VITOR DE SOUZA RAMALHO, CI. Nº 111.802-AP, Técnico em saneamento, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até a Região do Pacuí, no período de 13.08.99 a 16.08.99, com o objetivo de fazerem o levantamento das necessidades de abertura e conservação de ramais nesse Distrito, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Agosto de 1999.


PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA Nº 0385/99 -DF/COAF/SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 089/99-DF/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor JAIME ANDRADE DA SILVA, Motorista Oficial, CI. Nº 35.394-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até a Região do Pacuí, no período de 13.08.99 a 16.08.99, com o objetivo de transportar os Técnicos MARCELO NASCIMENTO PINTO e PAULO VITOR DE SOUZA RAMALHO, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Agosto de 1999.


PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA Nº 0395/99 -SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 021/99-COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor CLODOALDO DOS SANTOS JUAREZ, Chefe da Coordenadoria de Abastecimento e de Feiras, CDS-3, CI. Nº 27.249-Appara viajar de Macapá, sede suas atividades até o município de Oiapoque, para que no período de 18.08.99 a 23.08.99, possa participar em conjunto com Técnicos do RURAP e da SETRACI da Organização da "II Campanha de Valorização da Agricultura Familiar", promovendo a mobilização de produtores rurais e seus familiares para o evento da Ação pela Cidadania, fazendo o escoamento da Produção Agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 1999.


PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA Nº 0395-A/99 -SEAF

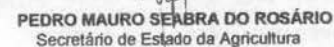
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 021/99-COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor UBIRACY CORRÊA DE CASTRO, Motorista, CI. Nº 56994-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o município de Oiapoque, para que no período de 18.08.99 a 23.08.99, possa conduzir o técnico CLODOALDO DOS SANTOS JUAREZ, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 1999.


PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA Nº 0396/99 -SEAF

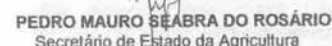
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 093/99-DF/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor ELSON BEZERRA SILVA, Agente de Portaria, CI. Nº 085.161-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até as comunidades de Breu, Central e Itauba, no período de 24.08.99 a 25.08.99, com o objetivo de fazer Fiscalização no Embarque e Desembarque de produtos Agrícolas para comercialização nas Feiras do produtor Rural, caminhão de Placa NA-0708, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 1999.


PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA Nº 0397/99 -SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 093/99-DF/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA MONTORIL, Agente de Portaria, CI. Nº 112.878-AP, CPF. Nº 209.607.862-87, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até as comunidades de Gurupora, Alta Floresta e Coração de Jesus, no período de 24.08.99 a 25.08.99, com o objetivo de fazer Fiscalização no Embarque e Desembarque de produtos Agrícolas para comercialização nas Feiras do produtor Rural, caminhão de Placa NA-0708, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 1999.


PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA Nº 0398/99 -SEAF

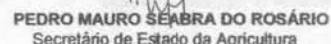
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0215/99-DAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LEONTINO BARBOSA DIAS, Motorista, CI. Nº 24.637-AP, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade de Amapá, no período de 15 a 21.08.99, para conduzir técnico desta SEAF até a localidade acima mencionada, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 1999.


PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0400/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0107/99-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o Eng.º Florestal **ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE**, Diretor do DDR, CDS-3, Cl. N.º 35.749-AP, **JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS**, Gerente do Projeto de Desenvolvimento da Pesca, CDS-3, Cl. N.º 3.058.342-SC e **LUIZ TADEU TAVARES MAGALHÃES** para se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades até os Municípios de Amapá e Calçoene, a fim de que nos dias 20 e 21.08.99, possam assessorar o Exm.º Sr. Secretário da Agricultura no encerramento do Curso de Processamento de Pescado e história respectivamente, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0401-A/99 – GAB/SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0107/99-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor Eng.º Agrônomo **LUIZ FERNANDO DE LIMA FIGUEIREDO**, Cl. N.º 859.724-PA, Responsável pelas Atividades Pesqueiras CDI-3, para responder pelo departamento de Desenvolvimento Rural-DDR no dia 20.08.99, durante o afastamento de seu titular que encontra-se nos Municípios de Amapá e Calçoene, assessorando o Exm.º Sr. Secretário da Agricultura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0402/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 100/99-DEA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES**, Diretor do Departamento de Economia Agrícola, Cl. N.º 213.981-PA (2ª Via), que viajará de Macapá sede de suas atividades até os municípios de Amapá e Oiapoque, no período de 20 a 22.08.99, a fim de definir ações e responsabilidades para os trabalhos de controle do algodão bravo (Ipomea fistulosa) nas pastagens nativas da região dos lagos, no município de Amapá, assim como verificar o andamento das atividades da SEAF/RURAP, no controle da mosca da carambola (Bactrocera Carambolae), no município de Oiapoque, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0403/99 – DAA/SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0223/99-DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista Oficial CDI-II, Cl. N.º 89442-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até o município de Oiapoque e Amapá, para que no período de 19.08.99 a 21.08.99, possa conduzir o Exm.º Sr. Secretário de Agricultura até o município acima mencionado, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0404/99 – GAB/SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 109/99-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora **IVANETE ALMEIDA GOMES**, Socióloga, Cl. N.º 027.589-AP para se deslocar de Macapá sede de suas atividades até o município de São Joaquim do Pacuí, a fim de que no dia 21.08.99, possa participar de reunião com os pesquisadores do INCRA, e comunidade local, onde será exposto o trabalho final de pesquisa sobre Produção Agrícola de São Joaquim do Pacuí, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0405/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0105/99-GAT/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **SOTERO DA SILVA BARROS**, Motorista, Cl. N.º 19.201-AP, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de Macapá a 100 Km, Conceição/ Tororó/Livramento/ Alegre e Ressaca, que no período de 18.08.99 a 20.08.99, fez o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, Caminhão OF-2023, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0406/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0105/99-GAT/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **SOTERO DA SILVA BARROS**, Motorista, Cl. N.º 19.201-AP, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de Macapá a 90 Km, Igarapé das Almas/Condiândia/S.P. dos Bois e Tessalônica, que no período de 12.08.99 a 14.08.99, fez o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, Caminhão OF-1552, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0407/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 101/99-DEA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **ORIVALDO SANTARÉM COIMBRA**, Agente de Atividades Agropecuárias, Cl. N.º 249.481-AP, que viajará de Macapá, sede de suas atividades até a Região do Pacuí, no período de 21.08.99, a fim de participar da explanação do diagnóstico proferido pelos Técnicos do ICRA, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0408/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0105/99-GAT/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA PIZANÇO**, Motorista, Cl. N.º 001.907-AP, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de Macapá a 90 Km, Camo/Santa Luzia do Maruanum/ Santa Maria São Pedro, que no período de 11.08.99 a 13.08.99, fez o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, Caminhão OF-2160, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0409/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 102/99-DEA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **ORIVALDO SANTARÉM COIMBRA**, Cl. N.º 249.481-AP, que viajará de Macapá, sede de suas atividades até o município de Mazagão, no período de 23 a 24.08.99, a fim de instalar armadilhas para captura da Mosca da Carambola, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0410/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0105/99-GAT/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA PIZANÇO**, Motorista, Cl. N.º 001.907-AP, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de Macapá a 80 Km, São José/ São João/Santo Antônio e Tracajá II, que no período de 17.08.99 a 19.08.99, fez o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, Caminhão OF-2160, devendo às despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0411/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0105/99-GAT/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANTÔNIO CAMPOS PEREIRA, Motorista, Cl. N.º 36.241-AP, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de Macapá à 100 Km, São Pedro do Caraná/ Fátima/ Desterro e Bom Jesus, que no período de 19.08.99 à 21.08.99, fez o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, Caminhão OF-2320, devendo as despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0412/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0105/99-GAT/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor BIANOR PRAXEDES DE SOUZA, Motorista, Cl. N.º 052.226-AP, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de Itauba, Macapá à 100 Km, Ponta Grossa/R.S. Francisco/ Areal e São Benedito, que no período de 09.08.99 à 13.08.99, fez o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, Caminhão OF-2160, devendo as despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0413/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0105/99-GAT/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA CHAGAS, Motorista, Cl. N.º 022.698-AP, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até as localidades de São Joaquim do Pacuí/ Camaipi e Carvão, que no período de 17.08.99 à 21.08.99, fez o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, Caminhão OF-1552, devendo as despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0414/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições

contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0105/99-GAT/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS, Ajudante, Cl. N.º 002.007-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até as localidades de Macapá à 120 Km, São Joaquim do Pacuí/Dois Irmãos/G. São Tomé e Ari, que no período de 23.08.99 à 25.08.99, possa fazer o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, Caminhão OF-2320, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0415/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0105/99-GAT/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO CAMPOS PEREIRA, Motorista, Cl. N.º 36.241-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até as localidades de Laranjal do Jari/Cajari/Igarapé do Meio/Abacate e Lontra, que no período de 25.08.99 à 27.08.99, possa fazer o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, Caminhão OF-2023, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0416/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0110/99-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor FLORISVALDO DIAS PERNA, Datilógrafo, Cl. N.º 019.622-AP, para se deslocar de Porto Grande, sede de suas atividades até a localidade de Camol, a fim de que no período de 24 à 28.08.99, possa fazer a limpeza, revisão e manutenção da usina de Beneficiamento de Arroz da referida localidade, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0417/99 – SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 0224-A/99-DA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RÔMULO DUARTE PENAFORT, Motorista, Cl. N.º 003125-AP, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade de São Joaquim do Pacuí, no dia 21.08.99 conduziu técnicos da SEAF/IESA até a localidade acima mencionada, devendo as despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0418/99 – GAB/SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 112/99-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor JUVENAL DOS SANTOS COSTA SERRA, Agente de Atividade Agropecuária, Cl. N.º 039.410-AP, para se deslocar de Macapá, sede de suas atividades até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de que no período de 23 à 28.08.99, possa acompanhar os pesquisadores do IMAZON, às Comunidades produtoras daqueles Municípios, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0419/99 – GAB/SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 111/99-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora SUELI GOMES PONTES, Engenheiro Florestal, Cl. N.º 100396-AP, para se deslocar de Macapá sede de suas atividades até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de que no período de 25 à 28.08.99, possa acompanhar os pesquisadores do IMAZON às Comunidades Produtoras dos referidos Municípios, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0421/99 – GAB/SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 1147/99-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO VITOR DE SOUZA RAMALHO, para que no prazo de 07 dias, a contar desta data elabore a PLANTA HIDRÁULICA do Parque de Exposições Antônio Roberto Ferreira da Silva, em Fazendinha.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0422/99 – GAB/SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 119/99-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar os técnicos abaixo relacionados como responsáveis pela execução dos seguintes Projetos/Atividades:

- Apoio a Produção de Sementes e Mudanças Florestais, Frutíferas e Ornamentais – Responsável- Engº Agrônomo Gilda Ferreira Pereira;
- Desenvolvimento e Introdução de técnicas de Manejo Florestal -Responsável- Engº Florestal Sueli Gomes Pontes dos Santos;
- Apoio à industrialização de produtos oriundos dos SAF'S -Responsável- Engº Agrônomo Ismael Fortunato

Cananhede Braga;

- Infra-estrutura de Apoio à Produção Pesqueira – responsável-Engº Agrônomo Luiz Fernando de Lima Figueiredo;
- Unidade Demonstrativa de Carcinicultura – Responsável- Agente de Atividade Agropecuária – Máio Alberto Martins;
- Fortalecimento institucional e Capacitação do Setor Pesqueiro – Responsável: Assistente Social- Wilma Bastos de Souza;
- Melhoramento Zootécnico bovino, suíno e aves – Responsável -Médico Veterinário José Raimundo Pinto Gemaque;
- Criação de Animais Silvestres – responsável: Médica Veterinária – Maria Eugênia Oliveira Picanço;
- Capacitação em Agrofloresta e manejo Florestal:
 - a) Manejo de Açaizal Nativo e Seminário: Certificação Sócio-ambiental – responsável – Engº Florestal Sílvia Maria Lopes Meirelles;
 - b) Sistemas Agrosilvopastoris e planejamento Participativo – Responsável: Socióloga Ivaneide Almeida Gomes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0423/99 –SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 227/99-DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor NELSON DARCI PEREIRA PIRES, Motorista Oficial, CDI-II, Cl. N.º 274504-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até a localidade de Laranjal do Jari, para que no período de 25 à 30.08.99, possa conduzir técnicos do IMAZON e SEAF, devendo as despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0424/99 – GAB/SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 008/99-ASSCOM/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora THEREZA CHRISTINA DE VASCONCELLOS HAYNE, Assessora de Comunicação, Cl. N.º 2474136, que se deslocou de Macapá, sede de suas atividades até os municípios de Amapá e Oiapoque para acompanhar o encerramento do curso de Beneficiamento do pescado, no Amapá, acompanhar o Secretário de Agricultura em reuniões com pescadores, pecuaristas e agricultores, II Feira da Agricultura no Oiapoque, Ação e Cidadania, reunião da Agropec do Amapá, no período de 20.08.99 à 22.08.99, devendo as despesas com diárias correrem à conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

PORTARIA N.º 0426/99 –GAB/SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N.º 124/99-DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar a Engª Agrônoma GILDA FERREIRA PEREIRA, Chefe da Divisão de Articulação e Descentralização, Cl N.º 1.213.682-PA, como responsável pela execução do projeto:

Desenvolvimento Sustentável da Pequena Agricultura Familiar das Comunidades da Península Norte, no Município de Pedra Branca do Amapari.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Agricultura

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO E PARTES: Contrato n.º 017/99-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e o Senhor Cláudio Roberto Leite, assinado em 27 de Agosto de 1999.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25, 37 Caput e Inciso XXI da Constituição Federal, e nos Art. 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, na lei n.º 8.666/93, na Carta Convite n.º 006/99-CPL/SEAF, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem como objetivo o uso da área destinada ao PARQUE DE DIVERSÕES, no Centro de exposições em Fazendinha, durante a realização da II FEIRA DO PDSA e a XXXVI – EXPO-FEIRA AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do objeto deste Instrumento deverá ser efetuado pelo CONTRATADO da seguinte forma: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) pagos em espécie obrigatoriamente na data da assinatura do presente CONTRATO através de depósito na conta corrente n.º 17.612-6, Agência 032-9, Banco da Amazônia e 1.300 Um Mil e Trezentos) cortesia para o Parque de Diversões.

VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 07 (sete) dias após o encerramento da feira.

Macapá-AP, 27 de Agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

Infra-Estrutura

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N.º 010/97-SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura-SEINF/GEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 2042 de 13/07/95, tendo em vista o Parecer Jurídico nos autos do processo que capeia o Contrato em epígrafe, celebrado entre o Estado do Amapá, representado pelo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, como Contratante e a empresa Construtora Mauá Júnior Ltda., como contratada, contido como objeto a Reforma do Pré-escolar de Amapá, no município de Amapá/AP, pelo preço global de R\$-199.861,37 (Cento e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos), **TORNA RESCINDIDO ADMINISTRATIVAMENTE** o citado contrato, com fundamento nos artigos 77 e Inciso V, do Artigo 78 da Lei 8.666/93 consolidada, por interesse da Administração, determinando a adoção das providências que forem necessárias para o cumprimento de responsabilidades explícitas no precepo, até final termo da presente avença.

Macapá(AP)/ 26 de Abril de 1998.

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secr. de Estado de Infra-Estrutura

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO O.E. S. N.º 012/97-NSP/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura-SEINF/GEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 2042 de 13/07/95, tendo em vista o Parecer Jurídico nos autos do processo que capeia o Contrato em epígrafe, celebrado entre o Estado do Amapá, representado pelo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, como Contratante e a empresa Alta Tensão Instalações Ltda.,

—como contratada, contido como objeto a Reforma do Pré-escolar e refeitório anexo a E. P. G. Cecília Pinto, no Bairro do Buritizal, em Macapá/AP, pelo preço global de R\$-75.600,50 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais e Cinquenta Centavos), **TORNA RESCINDIDO ADMINISTRATIVAMENTE** o citado contrato, com fundamento nos artigos 77 e Inciso V, do Artigo 78 da Lei 8.666/93 consolidada, por interesse da Administração, determinando a adoção das providências que forem necessárias para o cumprimento de responsabilidades explícitas no precepo, até final termo da presente avença.

Macapá(AP), 22 de Abril de 1998.

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secr. de Estado de Infra-Estrutura

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. n.º **012/99-NSP/SEINF**, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF como **CONTRATANTE** e a empresa **ENGETOR LTDA** como **CONTRATADA**, que tem como objetivo a execução dos serviços de **Reforma do Almoarifado da SETRACI**, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais **30(trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. n.º 012/99-NSP/SEINF.**

Macapá, 12.08.99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio n.º **072/98-SEINF**, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como **CONVENIENTE** e a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova - I como **CONVENIADA**, que tem como objetivo a **Construção de um estaleiro naval de pequeno porte, em Macapá**; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais **80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio n.º 072/98-SEINF.**

Macapá, 05/08/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio n.º **053/98-SEINF**, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como **CONVENIENTE** e a Associação dos Agricultores de Mazagão Velho como **CONVENIADA**, que tem como objetivo a **Conclusão da sede da Associação dos Agricultores de Mazagão Velho**; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais **80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio n.º 053/98-SEINF.**

Macapá, 15/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 013/98-SEINF, que entre si celebram o GEA como CONVENIENTE e o Conselho das Aldeias Waiápi - APINA como CONVENIADO, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, que tem como objetivo os Reforma de uma escola na Aldeia Taitetuwa; reforma e ampliação de uma escola na Aldeia Ituwawu; construção de 02(duas) escolas: uma na Aldeia Manilha e outra na Marery; bem como, a reforma e ampliação de uma Escola, construção de uma Unidade Mista de Saúde e Residência do Técnico de enfermagem na Aldeia Aramirã, no Município de Pedra Branca do Amapari-AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 013/98-SEINF.

Macapá, 06/08/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 016/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a DIOCESE DE MACAPÁ como CONVENIADA, que tem como objetivo a Conclusão do Centro "Criança Viva" da Pastoral da Criança; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 016/98-SEINF.

Macapá, 04/08/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

5º(quinto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 105/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores Voluntários do Bairro dos Remédios I - AMVBR I como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 650,00m de passarelas no Bairro dos Remédios I - Município de Santana-AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 105/98-SEINF.

Macapá, 13/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 106/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores Voluntários do Bairro dos Remédios II - AMVBR II como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 600,00m de passarelas no Bairro dos Remédios II - Município de Santana-AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 106/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 100/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS POPULARES DE SANTANA -COAMPS como CONVENIADO, que tem como objetivo a Construção de 900m de Passarelas no Bairro Providor I - Município de Santana; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 100/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO
O.E.S.N.º 008/97-NSP/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura-SEINF/GEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 2042 de 13/07/95, tendo em vista o Parecer Jurídico nos autos do processo que capeia o Contrato em epígrafe, celebrado entre o Estado do Amapá, representado pelo Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, como Contratante e a empresa MICRO Comércio e Representações Ltda., como contratada, contido como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Maria Merian dos Santos Fernandes (Projeto Minha Gente - Prédio), em Macapá/AP, pelo preço global de R\$-86.834,59 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), TORNA RESCINDIDO ADMINISTRATIVAMENTE o citado contrato, com fundamento nos artigos 77 e Inciso V, do Artigo 78 da Lei 8.666/93 consolidada, por interesse da Administração, determinando a adoção das providências que forem necessárias para o cumprimento das responsabilidades explícitas no precepo, até final termo da presente avença.

Macapá (AP), 02 de Maio de 1998.

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secr. de Estado de Infra-Estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE

AVISO

CONVITE Nº. 020/99-CPL/SEINF/GEA

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Convite para a execução dos Serviços de Reforma e Ampliação no Prédio do Conselho Estadual de Educação, em Macapá. No dia 06.09.99, às 09:00 (Nove) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregues à CPL/SEINF/GEA, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab nº 1276 Centro - Macapá-AP, no local e horário supracitado.

Macapá-AP, 27 de Agosto de 1999.

Eng.º OZIMAEI AMORAS DE ARAUJO
-Presidente da CPL/SEINF/GEA-
(Dec.0453/99)

Órgãos Autônomos

Detrap

PORTARIA N.º 340/99 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação da Servidora LUCIDETE UCHÔA DA SILVA, Secretária Executiva, Código CDI-02, que exerceu acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe do NSP, Código CDS-02, durante o impedimento do respectivo titular, Sr. HÉLIO ALVES BARBOSA FILHO, no período de 01 a 30/07/99.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 26 de Agosto de 1999.

ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 341/99 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Servidor ODIVAL MONTERROZO LEITE, Chefe da Divisão de Fiscalização/DNA, Código CDS-02, que exerceu acumulativamente e em substituição o Cargo de Diretor do DNA, Código CDS-03, durante o impedimento do respectivo titular, Sr. ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, no período de 25 a 27/08/99.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 27 de Agosto de 1999.

ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 342/99-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor RAIMUNDO SEVERIANO PANTOJA, Agente de Portaria, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Henrique/AP, com o objetivo de transportar combustível (Óleo Diesel) para abastecer a Residência Rodoviária de Manutenção, no período de 23 a 24/08/99.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 27 de Agosto de 1999.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 343/99-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **JOÃO FERREIRA MAGALHÃES**, Agente de Portaria, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Camot/AP, com o objetivo de transportar combustível (Óleo Diesel) para abastecer a Residência Rodoviária de Manutenção, no período de 25 a 27/08/99.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 27 de Agosto de 1999.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

Autarquias Estaduais

Rurap

PORTARIA
N.º 217/99UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, ENG.º FLORESTAL CLÁUDIO ROBERTO BAPTISTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0464 de 04 de Março de 1999 e de conformidade com o disposto no Art. 2º do anexo XXIII da Lei N.º 0318 de 23 de Dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art.1º - Em atenção as orientações do Governo do Estado, quanto a contenção de despesas, minimizando os custos operacionais da instituição, fica estabelecido que o deslocamento para a Capital dos técnicos sediados no interior do Estado, deverá ser precedido de autorização do Senhor Diretor Executivo do RURAP.

Art.2º - O referido deslocamento deverá compreender, prioritariamente, os períodos de prestação de contas e elaboração de projetos, devendo ser efetuado em transporte alternativo, salvo autorizado pela autoridade competente supracitada, visando minimizar custos no que tange aos veículos das Sedes Locais.

Art.3º - O descumprimento desta Portaria acarretará falta grave, atribuindo-se as penalidades cabíveis, nos termos da Lei.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá(AP), 09 de Agosto de 1999.

ENG.º FLORESTAL CLÁUDIO ROBERTO BAPTISTÃO
Diretor Executivo do RURAP

EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DE N.º 046 a 047/99 - RURAP

INSTRUMENTO/PARTES: O Governo do Estado Amapá através do Instituto de Desenvolvimento Rural - RURAP como CONTRATANTE, e os CONTRATADOS abaixo relacionados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 0446 de 25 de Maio de 1999 publicado no Diário Oficial n.º 2057 de 25 de Maio de 1999, que prorroga por 150 (Cento e Cinquenta) dias os Contratos Administrativos autorizados pela Lei n.º 0436, de 23 de Dezembro de 1998.

OBJETO: Contratação dos servidores pelo prazo de 90 (noventa) dias em substituição dos contratos de n.º 009 e 044/99.

VIGÊNCIA: 30.09.99

DATA DA ASSINATURA: 01.07.99

SIGNATÁRIOS

01- LICENCIADO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
Dalberto de Moraes de Oliveira

02- AGENTE ADMINISTRATIVO
José Humberto Fernandes Monteiro

Macapá, 01 de Julho de 1999

Eng.º Florestal CLÁUDIO ROBERTO BAPTISTÃO
Diretor Executivo do RURAP

GABINETE DIREX - RURAP
DESPACHO

O chefe de Gabinete do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n.º 0751 de 22/03/99 e pela portaria n.º 167/99-RURAP,

Encaminha para publicação as portarias de deslocamento dos servidores do RURAP, no âmbito do Estado do Amapá, no decorrer do mês de Julho/99, abaixo relacionadas:

Potaria N.º	Nome	Destino	Período
198/99	Admilton M. Queiroz	Macapá	19.07 a 02.08.99

199/99	Cláudio R. Baptista Antonio Matos Silva	Piscuaba / Tartarug.	11 a 14.07.99
204/99	Marco Antonio P. Pamplona	Macapá	12 a 20.07.99
205/99	David Enrique L. Rodrigues	Itaubal	23 a 27.07.99
207/99	Izaque F. da Silva	Oiapoque	27.07. a 01.08. 99
209/99	José Romeu L. Bezerra	Macapá	19 a 21.07.99
210/99	Elpidio Rosivaldo S. Gomes	P. Branca	22 a 29.07.99
211/99	Cláudio Roberto Baptista	Laran. Jari	30.07 a 01.08.99
212/99	Osmilton Nunes	Amapá	04 a 14.08.99

Macapá, 25 de Agosto de 1999

JAEZER DE LIMA DANTAS
Chefe de Gabinete do RURAP

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA CPL/RURAP

PROCESSO N.º : 01147/99
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS À DIESEL
ADJUDICADO : TOYOTA DO BRASIL LTDA

Onde se lê empresa BELÉM DIESEL, leia-se TOYOTA DO BRASIL LTDA

MARIA ELIZABETE NUNES DA COSTA
Presidente da CPL/RURAP

Lacen

Portaria n.º 040/99-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 0338, de 16/04/97 e o Decreto n.º 2274, de 02/04/97.

RESOLVE:

Autorizar os deslocamentos das técnicas DANIELLE SCERNE FADUL e CLÉIA SILVA DE OLIVEIRA, até o município de Cutias, a fim de participarem do Projeto Ação pela Cidadania, nos dias 04 e 05.09.1999. As despesas com diárias, ocorrerão à conta dos recursos orçamentários do LACEN.

Macapá, 30 de agosto de 1.999

Elza Lopes da Silva
Diretora Presidente / Lacen

Portaria n.º 071/99-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 0338, de 16/04/97 e o Decreto n.º 2274, de 02/04/97.

RESOLVE:

Autorizar os deslocamentos dos servidores DANIELLE SCERNE FADUL e EDIVALDO ALVES TEIXEIRA, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 11 a 16.09.1999, a fim de participarem do Projeto Ação pela Cidadania. As despesas com diárias, ocorrerão à conta dos recursos orçamentários do LACEN.

Macapá, 30 de agosto de 1.999

Elza Lopes da Silva
Diretora Presidente / Lacen

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0006/99-LACEN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, através do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado como CONTRATANTE e a Firma Jorge S. Monteiro, como contratada.

OBJETO: O objeto do presente instrumento, constitui-se na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado do LACEN-AP, com fornecimento de peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 001 - Programa de Trabalho 1307504292242 - Elemento de Despesa: 34.90.39.

VALOR: R\$ 29.890,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais),

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, o presente CONTRATO vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 06 de agosto de 1999.

Dra. ELZA LOPES DA SILVA
Diretora Presidente /LACEN - AP -

JORGE S. MONTEIRO
CONTRATADO

Sociedades de Economia Mista

Caesa

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/99

01-INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/99- REFERENTE AO CONTRATO N.º 014/99.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

CAESA

b) CONTRATADA

TOPLAMA TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO.

03 - CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo modifica a CLÁUSULA SEXTA do Contrato 014/99, prorrogando o prazo, por mais um período de 20(vinte) dias, a partir da data de sua assinatura. 04 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E VALOR:

O valor global decorrente deste CONTRATO, está orçado no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), correndo à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE.

04 - DATA DA ASSINATURA:

05 de agosto de 1999.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

TERMO ADITIVO N.º 001/99

01-INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/98 REFERENTE AO TERMO DE COMODATO N.º 004/98

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

CAESA

b) CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO BAIRRO BRASIL NOVO II.

03 - OBJETO:

O presente Termo Aditivo modifica a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Comodato nº 004/98, prorrogando o prazo do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

04 - DATA DA ASSINATURA:

09 de dezembro de 1998.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

04 - DATA DA ASSINATURA:

08 de junho de 1998.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DO CONTRATO 022/98

01-INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/98-CAESA

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

CAESA

b) CONTRATADA

E A B - PINHEIRO-ME (LICA'S SERVIÇOS)

03 - CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente CONTRATO tem por objetivo a Locação de Veículo tipo Kombi, placa EA 2515, motor a gasolina, com capacidade máxima para 10(dez) passageiros, com motorista e combustível fornecido pela CONTRATADA, para uso e acompanhamento dos serviços operacionais da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ, no Estado.

04 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E VALOR:

O valor global decorrente deste CONTRATO, está orçado no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), correndo à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE.

05 - CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

06 - DATA DA ASSINATURA:

16 de outubro de 1998.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

TERMO DE COMPROMISSO

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

CAESA

b) CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE
DO BAIRRO BRASIL NOVO II.

03 - OBJETO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO BAIRRO BRASIL NOVO II, representada pelo SR. JOÃO ALUIZIO NUNES CASTELO, tem entre si, como justo e contratado que.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: VIGÊNCIA

O presente Termo de Comodato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, a critério da COMODANTE, sendo que o requerimento de solicitação do aditivo, deverá ser protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela COMODATÁRIA.

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, como proprietária do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade do Bairro Brasil Novo II, fará mensalmente um repasse de valores, na ordem de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a Associação de Moradores da Comunidade do Brasil Novo II, que será administrado pela beneficiária a título de auxílio-financeiro às despesas com o funcionamento de referido sistema.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O referido repasse mensal de valores, descrito na Cláusula primeira, terá prazo de vigência de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, dependendo de estudos elaborados pelo setor competente da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA.

02 - DATA DA ASSINATURA:

08 de junho de 1998.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove (1999), em sua sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, presentes os Juizes EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente; MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; ANSELMO GONÇALVES DA SILVA; ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA; CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA; LUIZ CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO VIEGAS; JOSÉ LUIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, substituto convocado; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES. Secretariou a Sessão a Sessão. -x-x- I - ATAS: Lidas e aprovadas as atas da Sessão Administrativa, realizada no dia 17.08.99, e da Sessão Solene, realizada no dia 03.08.99. -x-x- II - REGISTROS: 01. Do Presidente - Registrou-se esta a última sessão da qual participa o Juiz Luiz Viegas, na condição de Juiz Membro da Classe dos Advogados, e em nome deste Tribunal agradeceu a colaboração prestada pelo ilustre magistrado à Justiça Eleitoral, durante o período em que exerceu suas funções jurisdicionais nesta Corte, enaltecendo suas qualidades pessoais e profissionais, rogando a Deus que lhe dê vida e saúde para que possamos gozar de sua amizade e sua presença durante muito tempo. -x- 02. Do Juiz Luiz Viegas - Agradeceu as palavras proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, e assim se manifestou: "Senhor Presidente, Senhores Juizes, Senhor Procurador Regional, Senhora Diretora-Geral. Esta é a última Sessão deste Tribunal com minha participação. Já no dia 20, Sexta-feira próxima, completo os 70 anos da compulsória. A compulsória, muito antes de ser uma norma constitucional, é uma consequência da lei natural das coisas. Ao envelhecer, ainda não querendo admiti-lo, temos reduzida nossa capacidade de trabalho ainda quando haja disposição para esse trabalho. Não foi sem razão que já na antiguidade remota, os romanos já concediam aos seus dignitários o *ocium cum dignitate*. Assim, racionalmente, tenho meu afastamento deste Egrégio Tribunal, por ter atingido a compulsória, como um fato natural. Mas é sempre triste um adeus. Ainda mais quando não poderia ter sido melhor o meu relacionamento com os colegas e com o nobre Procurador Regional Eleitoral. Estou saindo numa hora em que o Poder Judiciário, sem exceção, é atacado por todos os lados. E o pior, não por suas eventuais falhas mas porque a sua independência mantida apesar dessas falhas, incomoda e muito os detentores do Poder. Independência que é a verdadeira garantia dos direitos fundamentais de cada um de nós, proclamados pelo artigo 5º da Constituição da República. Eu sou de uma geração que viveu dois períodos de ditadura. E não se diga que houve um Poder Judiciário livre naquela época. Sua economia, de fato, era inteiramente controlada pelo Executivo, este sim, todo poderoso. Na Ditadura Vargas eu era muito moço e o que senti, e do que me lembro foi mais um medo do que podiam fazer os esbirros. E do que faziam os esbirros. Mas no período da ditadura militar, já como profissional, senti na carne, não uma, mas muitas vezes, o desamparo dos que se opunham aos regimes. A independência do Poder Judiciário era puramente formal. Hoje, essa independência já chega a fazer parte de nossa cultura. Ouve-se, com frequência um homem humilde, um homem simples declarar com certa solenidade: se o senhor não fizer isto ou aquilo, eu vou ao Juiz. Já está na consciência da nação que o Juiz é poderoso sim, mas é equidistante dos interesses em jogo e sobretudo, independente. A Justiça para acima dos interesses deste ou daquele como um verdadeiro manto protetor das garantias proclamadas na Constituição. Digo sempre, especialmente aos meus filhos, que graças a Deus, já no fim de uma longa caminhada, posso proclamar que eu acredito na Justiça. E foi por isso que me honrou tanto a investidura como Juiz deste Egrégio Tribunal, primeiro como substituto, depois auxiliar e agora titular. Nós que temos a missão de promover a Justiça, o respeito à Constituição e às Leis, sejamos advogados, membros do Ministério Públicos ou Juizes, temos agora mais a missão de lutar pela manutenção da plena independência do Poder Judiciário. Hoje modesto Juiz, amanhã modesto advogado, buscarei meio e modo de lutar a boa luta pela independência do Poder, do qual agora me despeço. Agradeço a cada um de Vossas Excelências, a quem manifesto em respeito, falando-vos de pé, pelo acolhimento que me deram nesta Casa e pela forma leal com que sempre me trataram. Deus os abençoe. Muito obrigado." -x-x- III - PROPOSIÇÕES: 01. Do Juiz Mário Gurtyev - Propõe que a manifestação do Juiz Luiz Viegas fosse publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado, e havendo disponibilidade orçamentária, também, na imprensa local. Proposição acolhida, à unanimidade. -x-x- Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 17 horas e 45 minutos, agradecendo a presença de todos.

Bel. MARLI DE FÁTIMA ANDRADE
Diretora-Geral do T.R.E./AP

Cartório Eleitoral da 10ª Zona
Edital 96/99 - CEM

A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS
PEREIRA, MMa. JUÍZA ELEITORAL DA 10ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem

o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Inscrição
Município:	Cutias
Inscrição	Nome
300342772534	ALDARIZA PEREIRA MACIEL
3003427372542	JURANILSON SARMENTO DE BRITO
3003427662585	EDUARDO CORDEIRO DA COSTA
3003427892577	GRACIANE DOS SANTOS TOLOZA
3003427432593	JONE ROBSON BRAZAO NUNES
3003427832585	EGLI MAILANE VAZ DA SILVA
3003427462534	DANIEL COELHO MACIEL
3003427272577	MARIA ROSALINA DE CASTRO
3003427452550	MARIA GRACIETE SOARES FERREIRA
3003427522585	VIRIARIO DE SOUZA BRAZAO
3003427862526	JOSIMAR PINHEIRO DE CARVALHO
1003427332518	ERIK FERREIRA QUADROS
3003427802534	JAIME JESUS SANTANA
3003427722526	FRANCISCO CARNEIRO DE
3003427632534	ADINELMA DA SILVA

E, para conhecimento de todos, exped-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá - AP, aos dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe de Cartório, subscrevo.

STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA

Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona
Edital 97/99 - CEM

A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMa. JUÍZA ELEITORAL DA 10ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Inscrição
Município:	Itaubal
Inscrição	Nome
3003494142542	ANA BERNADETE DA SILVA ARAUJO
3003491922577	ELBA SANTOS DOS SANTOS
3003494112590	ROSA MARIA MARQUES
3003494722518	MAYCON CANDIDO MONTEIRO
3003491952518	ALBELIZE GONCALVES DOS SANTOS
3003494572585	ELIELZA AIRES SERRAO
3003494042577	BENEDITO ARAUJO DA SILVA
3003494482593	JENI PASTANA DA SILVA
3003493892590	MARIA CLEIDE DOS SANTOS
3003495162577	JOSILAN SOUZA DOS SANTOS
3003491742593	ALUIZIO FREITAS GONCALVES
3003494192550	IVALDENIRA CORREIA MACIEL
3003494132569	ODILON MONTEIRO DA SILVA
3003494012526	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS
3003494022500	MAGDIEL MACHADO COELHO
3003494082500	JANE ALVES DE SOUZA

E, para conhecimento de todos, exped-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá - AP, aos dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe de Cartório, subscrevo.

STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA

Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona
Edital 98/99 - CEM

A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMa. JUÍZA ELEITORAL DA 10ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Inscrição
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3003491892577	ANA LAURA JUCA MEGURO
3003495242585	MAX EMANUEL SILVA MEIRA
3003494492577	ANY KELI DAMASCENO DOS SANTOS
3003491472518	MADALENA COSTA DO NASCIMENTO
3003494922569	RAFAELLA BARBOSA SILVA
3003495172550	EDGAR DE ALMEIDA FERREIRA
3003495452500	EDNALDO FERREIRA VASCONCELOS
3003495372500	ERNANE COELHO
3003494712534	DORA SENA DA SILVA
3003494692518	ISRAEL VILHENA DA COSTA
3003491972585	ROSANA FLEXA CHUCRE
3003491412526	ROSA TRINDADE VIEIRA
3003494802526	ROSANGELA TRINDADE DE VIEIRA
3003495062500	ROSA MARIA PEREIRA
3003494862518	NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
3003494502500	BETANIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA
3003495002500	EDVALDO PEREIRA LIMA
300346362569	OSVALDO JUNIOR DE SOUSA ALVES
3003124612542	OSVALDINA TAVARES BARBOSA

3003495122542	CLEBER DA COSTA
3003495432542	MOACIR DE LIMA DA SILVA
3003491982569	ERICK BERNARD CHAGAS DA SILVA
3003495522534	MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS
3003165392569	MARCELO COSTA DA SILVA
3003494642500	MARCOS JESSE LOPES DA SILVA
3003495602542	NERCILIA PINTO MIRANDA
3003495632593	NEUCI GUEDES DA CONCEICAO
3003491832585	VALDETE LIMA NASCIMENTO
3003494262585	VALDELUCIA VIANA SOUSA
3003494432585	VALDINEI DE SOUZA BRITO
3003495032550	VALDINAR RIBEIRO DA SILVA
3003495262542	ZILDIANE DE OLIVEIRA FERREIRA
3003491502518	SANDRO DA CONCEICAO PANTOJA
3003495882526	SANDRA FERREIRA ALVES
3003495572542	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
3003494702500	ANDERSON MARLON MADUREIRA
3003495022577	ANGELO EDER DA LUZ VALERIO
3003492032569	ROGERIO RAFAEL BAIÁ TENORIO
3003494972577	ELIENAI DE SOUZA NUNES
3003494892569	HELENA CLAUDIA LEITE DA PAIXAO
3003494902500	SIMEI CARVALHO DA SILVA
3003495382585	BENEDITO DE SOUZA
3003495132526	JOSENILO BARBOSA RODRIGUES
3003492012500	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
3003494272569	JOSE VALMI MORAES BALIEIRO
3003494072518	JOSE WELLINGTON SOUZA PICANCO
3003494512593	JOSE LINO DOS SANTOS
3003494412518	JOSE CASSIANO NASCIMENTO JUNIOR
3003494822542	JOSE MESSIAS DIAS VIEIRA
3003494742585	RUTE SENA DA SILVA
3003494282542	SEVERINO MARTINS DA SILVA
3003494942526	GIZELLE DAYANNE FAYACHO DA
3003495642577	MARGARETE SANTOS DE SOUZA
3003494852534	JORGE PIRES DA ROCHA
3003494872500	MICHELSON AMARAL RAMOS
3003494332500	RUTH ROSA PEREIRA
3003495662534	ADAILTON PEREIRA CASTRO
3003495672518	FABIANO SANTOS SILVA
3003190102526	FABIO ALVES DE OLIVEIRA
3003495152593	ELCILENE FERREIRA TAVARES
3003494582569	ELCICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA
3003491682542	ROCILDA CIRINO GAMA
3003494312542	LUCIENE BRITO ASSUNCAO
3003494952542	LUCIVAN DE SOUZA FERREIRA
3003494172593	LIDIANE MIRANDA SILVA
3003494832577	EUDINA OLIVEIRA DE AQUINO
3003495292593	CLEITON PANTOJA ROCHA
3003494662577	OZEIAS DE JESUS MACIEL
3003495222518	REGIANE SILVA DE SA
3003165462593	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA
3003495072585	NELIO GEMAUQUE VALADARES
3003494982550	JANIO ARAUJO SILVA
3003492042542	DENISE FERREIRA RODRIGUES
3003123852500	RENILDES MATOS DE OLIVEIRA
3003491772534	MONICA CRISTINA FERREIRA DA COSTA
3003494242518	KARINNY LEITE MEDEIROS
3003494772526	MARIA DAS GRACAS DA SILVA BRITO
3003491802534	MARIA EDILMA FERREIRA DOS SANTOS
3003495302526	MARIA DE NAZARE GOMES DE JESUS
3003495342585	MARIA LEA FELIX CASTRO
3003166362585	MARINETE DOS REIS BARBOSA
3003494732500	MARIA COUTINHO DA SILVA
3003494842500	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS
3003491652500	MARINALVA MACIEL SARGES
3003495052518	ADRIANO DE SOUZA CATUNDA
3003495142500	MERIAN BASTOS CARDOSO
3003493982593	DORIANE ALMEIDA DA SILVA
3003494992534	AURINEUDO MARQUES DOS SANTOS
3003491862526	AURIDETE BEZERRA LIMA
3003127962500	JOSIELMA NASCIMENTO DA SILVA
3003491382526	ROSILDA TRINDADE VIEIRA
3003495462593	KATIUCIA SENA CARDOSO
3003494952500	KATIA MILENA SALOMAO DE ALMEIDA
3003495482550	KATIA MIRANDA DA FONSECA
3003097962500	MAXIRLEI FERREIRA TAVARES
3003494212577	LIZIANE DE MELO PEREZ
3003495012593	ZOZIMAR UCHOA DA SILVA JUNIOR
3003494322526	LUIZIA HELENA LOBATO DE MATOS
3003494232534	NARJARA CASTRO PICANCO
3003495322593	ERIKA TAISSA COSTA
3003491592550	JOELSON GOMES TAVARES
3003494552518	JOELMA BARBOSA CARDOSO
3003492002518	JOELMA NASCIMENTO DA SILVA
3003494352577	EDILENE SANTOS BRANDAO
3003492072593	EGILIA NUBIA DOS SANTOS BRAZAO
3003494912585	AMILTON SOUZA PEREIRA
3003495252569	ENILSON DOS REIS RODRIGUES
3003494532550	KELLY MICHELLE LIMA
3003491562500	WELLINGTON PANTOJA VIEIRA
3003495542500	CARLA ALINE MENDES DA SILVA
3003494792593	CARLA CRISTINA TAVARES DA COSTA
3003494392500	DARLLESSANDRO GOMES DOS REIS
3003494522577	MARLON WEBER NEVES MENDES
3003494672550	KERLINY MENDONCA COSTA
3003495092542	PAULO ALCEU AVILA RAMOS
3003495402500	RAULIAN PASSOS DO NASCIMENTO
3003494562500	SAUL DE AZEVEDO SOUSA
3003494462526	ITAMAR SIPAUBA DE OLIVEIRA
3003495612526	ADEMAR GUEDES DOS SANTOS
3003121432577	RAIMUNDO SANCHES RAULINO
3003494812500	RAIMUNDO BENEDITO COSTA GALVAO
3003494882585	RAIMUNDO NONATO
3003493902534	RAIMUNDO NONATO SANTOS
3003494752569	RAIMUNDO SOUSA DOS REIS
1003494382518	TELMIA DA SILVA
3003494252500	JEANS COSTA SOUSA
3003494182577	FRANCIMARA DOS PASSOS NASCIMENTO
3003493922500	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
3003494452542	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
3003494652593	FRANCISCO ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA
3003495192518	FRANCINELDO SALES SENA
3003494682534	FRANCINETE VIANA DE SOUZA
3003495282500	RUAN PATRICK DE OLIVEIRA SOUZA
3003494162500	SUANE CRISTINA FERNANDES TOLOSA
3003495512550	JOAO EDIONE BACELAR ALVES
3003495332577	JOAO JUNHO DA CONCEICAO SILVA
3003491622550	JOAO CARLOS ALVES PASTANA
3003494542534	SIMONE CHAVES DA PONTE
3003495402534	MANOEL ALVES DOS SANTOS
3003495202550	MANOEL BORGES DE SOUSA
3003495272526	MANOEL BARBOSA DE LIMA
3003495102585	MANOEL LEITAO DA SILVA
300349552585	ANTONIA ALVES DA SILVA
3003494962593	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA GOES

3003495112569	ANTONIO SANTOS DO CARMO
3003491712542	ISEQUEL DA SILVA ALMEIDA
3003495312500	FABRICIA CHRYSTIANE SILVA DA SILVA
3003493952542	ADERLON FURTADO DE ALMEIDA
3003494362550	PATRICK DOS REIS LEITE
3003495392569	PATRICK MACEDO PENAFORT
3003494342593	LAURECI BRITO ASSUNCAO
3003494932542	LAURA RIBEIRO DA SILVA
3003494102518	MAURICIA MORAES MIRANDA
1003491442577	MAURO SERGIO COSTA GOES
3003495362518	MAURICIO FREITAS NASCIMENTO
3003495232500	GRASIELA CARVALHO AMADOR
3003491532569	ALESSANDRO CAMPOS SANTOS
3003495212534	GEISA MONICA MEIRA MIRANDA
3003494302569	ELISANGELO VIANA BRAGA
3003163802569	ULISSES SERRA LIMA
3003494202593	HUSTON DA SILVA
3003134212500	GELSON BALIEIRO VILHENA
3003494422500	GILSON PIRES NUNES JUNIOR
3003494402534	GERSON PICANCO DA COSTA
3003493992577	CASSIA CRISTINA DE AZEVEDO DOS
3003495352534	MASSAL SERRA LOBATO
3003494472500	DEUSILENE FERNANDES DE FREITAS
3003494602585	SAMUEL MACIEL QUARESMA
3003494822593	ROMULO MENDES SOARES
3003494632526	VANUBIA NARA ANDRADE TAVARES
3003495042534	EDIVAN TRINDADE MACHADO
3003495182534	ELIVANI GONCALVES CARVALHO
3003495422569	DORVALINO GOMES DO AMARAL
3003494372534	RENY WANE VIEIRA DOS SANTOS
3003494442569	ELIZABETE ALENCAR DA SILVA
3003495852500	ANA HERICA DA SILVA
3003494152526	SEBASTIANA OLIVEIRA BRITO
3003495652550	ELIAS SILVA SANTOS
1003495622500	ELIANE RODRIGUES DOS PASSOS
3003494092585	RENATA GABRIELA DE SOUSA SANTOS
3003494062534	HALBYAN DE SOUZA FARIAS
3003495752526	JOICE MARGARIDA DE CASTRO SILVA
3003495682500	DILCIMAR DAS NEVES BARBOSA
3003495782577	MARCONDES CLEUDON FERREIRA DA
3003171482550	MARCIANE DOS SANTOS PEREIRA
3003495822550	MAYCK VASCONCELOS GURJAO
3003495702518	CICERO BARROS DOS SANTOS
3003495562569	JOSE ARIMATEIA OLIVEIRA GOMES
3003495442526	JOSE EUMAR FERNANDES
3003495502577	JOSE NUNES GOMES
3003495972534	MICHELE TEIXEIRA CAVALCANTE
3003494032593	MICHAEL MENDES FARIAS
1003495412585	ALCINEI GONCALVES VAZ
3003495872569	REGINALDO MACIEL DE LIMA
3003495692585	DANIEL MORAES COSTA
3003495472577	SONIA MARIA NERY DA SILVA
3003494122585	MARILZA BELFORT SALES
3003495842518	MARIA DAS DORES LIMA
3003495592500	MARIA VALDIRENE DE ALENCAR
3003495902569	MARINETE MONTEIRO DOS SANTOS
3003495882542	MARIA ARLETH MELO DE OLIVEIRA
3003179042577	ROSIMERE PACHECO DA COSTA
3003496022534	DAVID BOULHOSA FERREIRA
3003494052550	MARKLIVANA D'ALMEIDA MACHADO
3003495532518	KELLE GUEDES DE SOUZA
3003495942593	HARLAND CARDOSO MONTEIRO
3003495992500	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
3003496002577	DIANA GOMES BOSQUE
3003495932500	FRANCICLEIA AMANAJAS CORDEIRO
3003495792550	JOAO PAULO NAZARE MARQUES
30030502902518	MANOEL RAIMUNDO VIANA
3003495722585	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA
3003496032518	PATRICIA SERRA NUNES
3003495812577	GIBSON FERREIRA MESQUITA
3003495762500	PRISCILA MATOS COSTA
3003495912542	NILSON DAS NEVES RAMOS
3003495962550	MARTA RAMOS PELAES
3003495732569	ELIZETE TRINDADE DA CRUZ

E, para conhecimento de todos, exped-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá - AP, aos dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe de Cartório, subscrevo.

STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA

Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona
Edital 99/99 - CEM

A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMa. JUÍZA ELEITORAL DA 10ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Revisão
Município:	Cutias
Inscrição	Nome
0000279182585	ELIASIBE NUNES SANTOS

E, para conhecimento de todos, exped-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá - AP, aos dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe de Cartório, subscrevo.

STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA

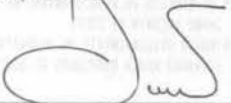
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona
Edital 100/99 - CEM
A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS
PEREIRA, MMa. JUÍZA ELEITORAL DA 10ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem
o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Revisão
Município:	Itaubal
Inscrição	Nome
0002734002518	VITALZINHO DA SILVA ARAUJO

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá - AP, aos dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe de Cartório, subscrevo.


STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

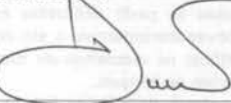
Cartório Eleitoral da 10ª Zona
Edital 101/99 - CEM

A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS
PEREIRA, MMa. JUÍZA ELEITORAL DA 10ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem
o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Revisão
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
0000489502569	ANA ALICE DA COSTA SOUZA
0000108632542	GONCALO LIMA BATISTA
0003218962518	MARCELO DA SILVA BALDEZ
0002692562526	SANDRO DOS SANTOS PAIVA
0003108102542	JOSE ROBERTO DA COSTA LIMA
0002694252550	JOSE ORLANDO DE ALMEIDA
0000522022534	JORGE AFONSO FIGUEIREDO MARTINS
0003008112585	MARINILDO LOBATO DE SOUZA
0002534642593	MARIA JOSE SOUSA SILVA
0000118522542	MARIA ESTELA PENA
0003347952585	ROSIVAN FERREIRA NASCIMENTO
0001525672500	ROSICLEA DOS SANTOS NAZARE
0002398592518	ROSINALDO AZEVEDO DA SILVA
0002558772577	CARLA PATRICIA DE AZEVEDO DOS
0003103252500	CLEMILSON SANTANA DE SANTANA
0003028722500	RAIMUNDO ANDRE RODRIGUES
0000132812500	JOAO DIAS LEITE
0000169062542	JOAO FERREIRA DOS SANTOS
0001449982526	ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS
0002284652500	SHIRLEY DA SILVA DE LIMA
0002534862500	JAASIEL DO AMARAL DE SOUZA
0002234412569	LUIS ROBERDAN FERREIRA DO CARMO
0001525442518	AILTON FERREIRA LIMA
0003345912526	DURVAL DA PENHA FONSECA
0002947882593	ALEXANDRE RICARDO MAIA MARCAL
0002813012577	RUI JOSE SANTOS MONTEIRO
0002827492526	EDGAR FABRICIO SILVA PEREIRA
0000127362518	EDVALDO DE JESUS PRADO RIBEIRO
0000100562500	ALADIM CORDEIRO
0003088492593	JOSIVALDO VAZ DOS SANTOS
0002395022593	ROSINALDO PIRES DA GAMA ROCHA
0000523532542	LEILA FRANCINETE BATISTA GEMAQUE
0001872612534	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
0003375202500	GEORGIANA ROSA DE OLIVEIRA
0003109952500	GEISA D'ALMEIDA BARRETO

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá - AP, aos dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe de Cartório, subscrevo.


STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona
Edital 102/99 - CEM

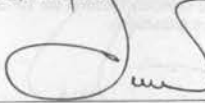
A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS
PEREIRA, MMa. JUÍZA ELEITORAL DA 10ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem
o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Transferência entre UF
Município:	Itaubal
Inscrição	Nome
3000050892518	MARLUCIA RIBEIRO BAIA

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá - AP, aos dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e

noventa e nove, eu, RINALDO SOARES DE FARIAS,
Chefe de Cartório, subscrevo.


STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

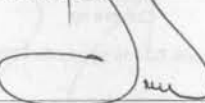
Cartório Eleitoral da 10ª Zona
Edital 103/99 - CEM

A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS
PEREIRA, MMa. JUÍZA ELEITORAL DA 10ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem
o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Transferência entre UF
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3003423942585	REJANE RAMOS MOREIRA
3000157912500	WANDERLEIVA DA COSTA CHAGAS DA
3003424792500	EDNELSON JORGE AZEVEDO REIS
3000499462534	JOSE MARIA DA SILVA
3003432092526	KENIA PERES BARBOSA DE FRANCA
3002383202593	MARIA FREIRE DO NASCIMENTO
3003338162593	ROSICLEIDE DOS SANTOS NAZARE
3003164992534	PAULA MAGALHAES DE MARQUES
3000514442569	TELMA DIAS SOUZA
3000216312534	JOAO DE JESUS PIMENTEL
3002551902500	MOISES NUNES REIS
3003173352569	HILTON FERNANDES
3003228502593	HARUE YOSHIDOME
3002526752518	JOCELEM CASTRO MARQUES
3000116352518	MARIA BENEDITA FERREIRA DE FREITAS
3003423812569	MARILENE SILVA E SILVA

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá - AP, aos dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe de Cartório, subscrevo.


STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

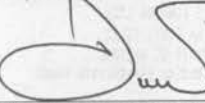
Cartório Eleitoral da 10ª Zona
Edital 104/99 - CEM

A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS
PEREIRA, MMa. JUÍZA ELEITORAL DA 10ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem
o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Transferência na UF
Município:	Cutias
Inscrição	Nome
3003374142593	JANAINA VAZ DA CSILVA
3002466832500	WENDER FREIRE DA COSTA
3003304282500	ALBERTO SOUZA DA COSTA
3002408492593	RUBEM DE MIRA LEITE
3000947412550	VICENTE CABRAL RAMOS
3003226782569	ELIELZA DA COSTA RODRIGUES
3002746632585	JAMESSON MARCIO PINHEIRO DE
3002886122500	IANE FREIRE DA COSTA
3000218032500	JOSE DA SILVA BARROS
3002615582542	JOSE ADILSON DE JESUS
3001399792593	JOSE TRINDADE DOS SANTOS
3003133442534	ROSENY PINHEIRO DE CARVALHO
3002254882534	JEFFERSON ATHAIDE PINHEIRO DE
3003209942569	LIDIANE BARBOSA FERREIRA
3001049422593	MARIA LAIDE FERREIRA
3000451062518	MARIA NILZA FERREIRA BARBOSA
3003209962526	MARIA ILMA BARBOSA FERREIRA
3000963662569	MARIA DO SOCORRO SALLES SFAIR
3002988392593	JOSIAS BARROS DA COSTA
3003341372526	KEZLOVSKI SANTOS BARBOSA
3001806612500	FRANCISCO FLORIANO DE CARVALHO
3000790242593	OZANA MARIA SALES SFAIR CORDOVIL
3000983762542	MANOEL DA GAMA CORDOVIL
3002877722542	MANOEL ESPIRITO SANTO MARTEL
3002442442526	EDSON BARBOSA BARROS
3002549302518	ELTON DA SILVA
3003051192569	JAQUISON FERREIRA DOS ANJOS
3001049412500	EDIVALDO BARBOSA FERREIRA
3000231252585	NILZA COELHO VAZ
3000645892534	ELIZIA DE SOUSA MADUREIRA

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá - AP, aos dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe de Cartório, subscrevo.


STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona
Edital 105/99 - CEM

A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS
PEREIRA, MMa. JUÍZA ELEITORAL DA 10ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem
o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Transferência na UF
Município:	Itaubal
Inscrição	Nome
3003176582542	OSCAR MONTEIRO DA SILVA
3002832902593	JONATAS ALBUQUERQUE BRASAO
3002106322593	ROSANGELA TELES DE ARAUJO
3000525052577	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA PAZ
300283392550	JOSE ALCIMAR RODRIGUES DA COSTA
3002931902577	FABIOLA IONE PEREIRA DA SILVA
3003026202550	JACIARA DE JESUS GOMES LOBATO
3002695182593	MARIA MADALENA ARAUJO GOMES
3000451682518	MARIA RAIMUNDA ALBUQUERQUE
3001224362500	MARIO NEI GOMES DE OLIVEIRA
3003368822534	MARIZETE DOS SANTOS DE ARAUJO
3002144322585	MARIA DIANA RAMOS ALCANTARA
3002518322550	MARIA ALDENORA DOS SANTOS
3002216972534	ROSILENE DOS SANTOS MENDES
300273872542	RAIMUNDO MELQUIADES NOGUEIRA
3002106352534	RAIMUNDO MONTEIRO DE ARAUJO
3002465072585	BIANOR ALVES FREITAS
3001773482585	EVANHOE ALVES DA CRUZ
3001476062585	IVANETE DOS SANTOS COSTA
3003327062500	EDINALDO DOS SANTOS COSTA
3003302282585	ODINEI ARAUJO PALHETA
3000115232518	MANOEL DO SOCORRO MONTEIRO DA
3000547642569	ANTONIO MARQUES COSTA
3003366022526	PATRICIA PEREIRA DA SILVA
30019051541899	DEUDEDIT SANTIAGO
3001930142518	IZAURA ARAUJO GOMES
3000075542500	ODIVALDO BARBOSA DA ROCHA
3002227542518	ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA
3003324872577	EDMILSON DO NASCIMENTO FERREIRA
3003016872500	MARIA DE JESUS DOS SANTOS
3002736512593	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
3000119572518	MARIA LUIZA DOS SANTOS
3000718092526	JOAO DE SOUZA PEREIRA
3000003422550	MILTA FIGUEIRA GOVEIA MACHADO
3002864412500	ZAQUEU DOS SANTOS DUARTE
3000541202569	LUIZ CARLOS SOARES NUNES

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá - AP, aos dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe de Cartório, subscrevo.


STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona
Edital 106/99 - CEM

A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS
PEREIRA, MMa. JUÍZA ELEITORAL DA 10ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem
o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Transferência na UF
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3005519901309	ANA CLAUDIA FERREIRA BARBOSA
3023312921309	MAX ELSON PANTOJA MONTE
3017602192208	ALDADI LOUREIRO RODRIGUES
3014363931333	ILDA SILVA CONCEICAO
3015129971376	OSEAS RIBEIRO DA SILVA
3036280941317	LEIA FERREIRA DE ANDRADE
3004933091350	OSMARINA DA SILVA BARBOSA
3015129991333	OSMARINA DOS SANTOS SILVA
3003494762542	JURANDIR FERREIRA MIRANDA
3002611601309	OSVALDO PEREIRA ALVES
3022577310892	HUMBERTO GAUDENCIO DE BRITO
3024913001368	MARCOS AURELIO TEIXEIRA SILVA
3001374792569	MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
3013011991350	UMBELINA DOS SANTOS PEREIRA
3012823121309	LUCILINA PEREIRA ALVES
3029479551104	ISMERALDO COELHO DE SOUSA
3013269541325	TEREZINHA DE PAULA MENEZES DE
3019421451317	AURENICE CERDEIRA BATISTA
3037106601309	JOSE DA CONCEICAO DE SOUZA
3010319501368	JOSE PANTOJA FERREIRA
300065601392	JOSE MARIA REGO DE OLIVEIRA
3001928172518	MATEUS COUTINHO AGUIAR
3023167811350	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA
3034163821341	ALCILENE CERDEIRA BATISTA
3027781121376	RENILDO PEIXOTO SOUSA
3014935521805	MARIA RAIMUNDA DAMASCENO DOS
1013202801341	MARIA DE NAZARE FIGUEIREDO DOURADO
3032769031120	MARIA JOSE PIMENTA SOARES
3125408920272	MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA
3003169522593	DORINDA CARDOSO RIBEIRO
3021639791350	ZEZITA ALVES BARROSO
3002880852577	ALZILEIDE ARAUJO DE SOUZA
3000323532500	PAULO LIMA MONTEIRO
3016209991104	RAIMUNDO NONATO MATOS DOS SANTOS
3014488011392	RAIMUNDO MARTINS BEZERRA
3026275251120	FRANCINALVA RIBAMAR OLIVEIRA DA

317699581120 FRANCISCA VANUSA ARAUJO SILVA
3033629211384 FRANCISCO DE VERAS E SILVA
3007527631325 FRANCISCO JOAO SILVA
3005539981368 BERNARDO ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
3017589321104 ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO
3017674541392 JAIRSON ARAUJO ARANHA
3006422511392 LAIRTO SOUSA DA SILVA
3022132651210 ERISNALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA
3016817961864 GERSON DE BRITO NETO
3032624920914 GESSE ASSUNCAO BAIA
100299092534 GLAUCIELA SOBRINHO CUNHA
3022414401511 VANUSA VAZ DOS SANTOS
3023315201325 IDEWILSON JOAO SIQUEIRA TEIXEIRA
3034250871350 ROSYHANNE DE MATOS FAVACHO
3000715332569 SEBASTIANA PIRES DA COSTA
3020240551147 SEBASTIAO FRAZAO LEITE
3002474432534 IZABETI CARVALHO DIAS
3000094632534 NEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA
3002019882542 JOSE FRANCISCO PEREIRA MENDES
3019584661309 JOSE MARIA SANTOS SOUZA
1028089031309 MARIA DAMIONA GOMES BOSQUE
3000031232526 MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTOS
3020798071350 MARIA ANTONIA DOS SANTOS DA LUZ
3023174831384 ADRIANO DOUGLAS SOUZA LOBATO
3028093111392 ROSINELI DE JESUS BARBOSA
3003171002500 RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA
3018009831325 LEOMIL LEAL DE ASSUNCAO
3014520671325 IVANILDE FREITAS E SILVA
3001777052305 LUIS FERREIRA DA SILVA
3010145601350 WALTER PINHEIRO DA ROCHA

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá - AP, aos dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe de Cartório, subscrevo.

STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA / AP

EDITAL Nº 107

SENTENÇA

O eleitor infra mencionado, não foi agrupado em duplicidade pelo Batimento Nacional, realizado no mês de junho do corrente ano, mas após seu comparecimento a este Cartório Eleitoral foi detectado que o mesmo possui dupla inscrição eleitoral, onde as duas encontram-se em situação regular.

Relatei. Decido

Pela análise dos autos, verifico que as inscrições eleitorais agrupadas pertencem ao mesmo eleitor, pelo que, com fulcro no art. 40, da Resolução supra citada, determino a Liberação da inscrição pertencente a esta Zona e o Cancelamento da inscrição pertencente a 071ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul através do FASE 450, pela autoridade Judiciária Competente.

NOME	INSCRIÇÃO	ZONA	UF
ANTONIO CARLOS DUTRA JÚNIOR	57405730450	071	RS
ANTONIO CARLOS DUTRA JÚNIOR	3186282585	010	AP

Publique-se.
Registre-se
Informe-se
Cumpra-se.

Macapá, 23 de agosto de 1999.

Stella Simone Ramos Pereira
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA / AP

EDITAL Nº 0108

A DRA. STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, Juiz Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ PUBLICAR o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, cumprindo o disposto no artigo 3º do Provimento nº 002/96-CRE/AP, dando ciência aos interessados, que o eleitor abaixo relacionado terá sua INSCRIÇÃO CANCELADA POR FALECIMENTO, para que, havendo interesse, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

NOME	INSCRIÇÃO
ALÍRIO DE OLIVEIRA NUNES	121022593

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedese o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de mil novecentos e

noventa e nove. Eu, Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA / AP

EDITAL Nº 0109

SENTENÇA

O eleitor infra mencionado, foi agrupado em duplicidade pelo Batimento Nacional, realizado no mês de junho do corrente ano, tendo em vista possuir dupla inscrição eleitoral, sendo uma liberada e outra não liberada.

Publicado o Edital de trata o art. 37 da Resolução 20.132/98.

O eleitor em tela, compareceu a este Cartório Eleitoral, gozando da faculdade que lhe fora outorgada pela referida Resolução.

Relatei. Decido

Pela análise dos autos, verifico que as inscrições eleitorais agrupadas pertencem ao mesmo eleitor, pelo que, com fulcro no art. 40, da Resolução supra citada, determino a Liberação da inscrição pertencente a esta Zona e o Cancelamento da inscrição pertencente 2ª Zona Eleitoral desta Unidade da Federação através do FASE 450, pela autoridade Judiciária Competente.

NOME	INSCRIÇÃO	ZONA	UF
JOSÉ CANDIDO DE SOUZA	287732534	002	AP
JOSÉ CANDIDO DE SOUZA	3424422518	010	AP

Publique-se.
Registre-se
Informe-se
Cumpra-se.

Macapá, 23 de agosto de 1999.

Stella Simone Ramos Pereira
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Tribunal de Justiça do Estado

Secretaria Geral
Departamento de Recursos Humanos

HOMOLOGO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
- Presidente -

AValiação de Estágio Probatório do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no mês de AGOSTO de 1.997

Nº DE CARTA	NOME	LOCAÇÃO	ORÇOS ORÇOS
01	ANTONIO RINALDO DE ALMEIDA NUNES	COMARCA DE LARANJAL DO JARI	100

Diretoria do Departamento de Recursos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em 25 de Agosto de 1.999.

VERIDIANO FERREIRA COLARES
Diretor do D.R.H.TJAP

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 25 dia(s) do mês de AGOSTO do ano de 1999, as 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

AGRAVO(Ag) No. 000376-11/1999
AGRAVANTE : LIMA E ALMEIDA LTDA
ADVOGADO : IVAN DA COSTA FELIX
AGRAVADO : MUNICIPIO DE MAZAGAO
RELATOR(A) : Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000535-3/1999

IMPETRANTE : IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR
PACIENTE : NOELSON PISCANO MIRANDA
AUT. COATOR: JUIZO DIREITO 2ª VARA CRIMINAL MACAPA
RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000537-3/1999
IMPETRANTE : JOSE MARIA DE DEUS E SILVA
PACIENTE : JOSE MARIA ALBERTO COELHO
AUT. COATOR: JUIZO DIREITO 3ª VARA CRIMINAL MACAPA
RELATOR(A) : Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSOS REDISTRIBUIDOS

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000520-3/1999
IMPETRANTE : SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, E OUTRO(S)
PACIENTE : DANIEL DA SILVA NASCIMENTO
AUT. COATOR: JUIZO DE DIREITO 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPA
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
OBS : DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 30/06/1999
RELAT.(ANT): Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

SECÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 536/99

Impetrante: IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JÚNIOR (Adv.)

Paciente: NOELSON PISCANO MIRANDA

Aut. Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: Desembargador MÁRIO GURTYEV

"À luz do documento acostado às fls. 38, o paciente trabalha.

Indefiro, portanto, o pleito de fls. 48/49.

Intime-se.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

Desembargador MÁRIO GURTYEV
Relator"

Inês Helena Feto Rodrigues
Dir. da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 380/99

Agravante : NAPOLEÃO ALVES DE SOUZA
Advogado : Dr. SANDRO MODESTO e MARILENA GIBSON REBELO
Agravado : WILSON DE OLIVEIRA SILVA
Advogado : Dr. JOSÉ MÁRIO MANTOVANI

"D.

Indefiro o pretendido efeito suspensivo liminar porque das causas de pedir deduzidas em suas razões e das provas documentais a ele coligidas, não logrei identificar os requisitos da fumaça do bom direito e perigo da demora.

Dê-se ciência desta decisão ao juiz da causa, com urgência, via FAX para que S Exa. também possa prestar informações, se houver fatos novos.

Ao agravado, para suas contra-razões, no prazo legal.

I.

Macapá, 30/08/99, às 8:30 hs.

(a) Juiz Convocado RAIMUNDO VALES - Relator"

Macapá AP, 30 de agosto de 1.999.

Belª. Mª. TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

Expediente de INTIMAÇÃO dos ADVOGADOS

AUTOS N° 12.321/98 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: MARIA LUIZA RIBEIRO
ADVOGADO: LINDOVAL ALCANTARA
FINALIDADE: Intimar para comparecer juntamente com o credor neste Juizado no dia 28-9-99, às 17h30min, a fim de participar da audiência designada.

AUTOS N° 15.626/99 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTE: NADIA SOARES MENEZES
ADVOGADO: RICARDO G. SANTOS
FINALIDADE: Intimar do r. despacho de fls.02, a seguir transcrito:
"R. A. (Conhecimento). Intimo-se a autora pra vir em Juízo renunciar o crédito antecedente ao limite dos Juizados Especiais ou requerer o que de direito, no prazo de cinco (5) dias. MATIAS PIRES NETO, Juiz de Direito Substituto."

AUTOS N° 14.213/99 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTE: OZIVALDO VITOR DA SILVA
ADVOGADO: JAMISON NEY MONTEIRO
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 27-9-99, às 16h30min, neste Juizado.

AUTOS N° 14.159/99 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTE: OZIVALDO VITOR DA SILVA
ADVOGADO: JAMISON NEY MONTEIRO
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 27-9-99, às 17h, neste Juizado.

AUTOS N° 15.600/99 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: AUGUSTO PINHEIRO
ADVOGADO: AUGUSTO PINHEIRO
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência designada para o dia 28-9-99, às 14h, neste Juizado.

Macapá-AP, 26 de agosto de 1999.

MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos ADVOGADOS

AUTOS N° 15.652/99 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: JOSÉ ARIOSTO ANDRADE DE FARIAS
ADVOGADO(S): Dra. Vera Pinheiro
EXECUTADO: HERÓZILDA DA SILVA MOREIRA
FINALIDADE: Participar da audiência designada para o dia 29-9-99, às 14h30min.

AUTOS N° 15.544/99 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: NELCIDES DA SILVA MATA
ADVOGADO(S): Dr. Rui Apolonho de Oliveira
REQUERIDO: BENEDITO DE SÁ CAVALCANTE
FINALIDADE: Participar da audiência designada para o dia 23-9-99, às 10h.

AUTOS N° 11.738/98 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: BENEDITA CONCEIÇÃO MIRA
ADVOGADO(S): Dr. Paulo Cascaes
EXECUTADO: JUSSARA MARIA SOUZA NUNES
FINALIDADE: Participar da audiência designada para o dia 23-9-99, às 14h.

AUTOS N° 9373/97/98 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTE: ANA CLAUDIA ANDRADE CRUZ
ADVOGADO(S): Dr. Augusto Bruno de Moraes Favacho
EXECUTADO: SERÁSTÃO DO SOCORRO AMANAJÁS AMORAS e ROMULO CESAR MONTEIRO FERREIRA
FINALIDADE: Participar da audiência designada para o dia 22-9-99, às 17h30min.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
Chefe de Secretaria

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) requerido(a) MARIA LAÍS LEMOS PEREIRA, brasileira, solteira, funcionária pública, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de cinco (5) dias, a Ação de Busca e Apreensão, objeto do Processo n° 4918/98, que lhe move o(a) VOLKSWAGEN SERVIÇOS S. A., podendo, no mesmo prazo, requerer a purgação da mora, caso haja pago pelo menos 40% do preço financiado, sob pena de serem aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), na petição inicial, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, n° 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 14 de abril de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) requerido(a) MARCIO ALESSANDRO FLEXA DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de cinco (5) dias, a Ação de Busca e Apreensão, objeto do Processo n° 3734/97, que lhe move o(a) VOLKSWAGEN SERVIÇOS S. A., podendo, no mesmo prazo, requerer a purgação da mora, caso haja pago pelo menos 40% do preço financiado, sob pena de serem aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), na petição inicial, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, n° 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 14 de abril de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) requerido(a) AUSTREGESILIO MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado, petroleiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de cinco (5) dias, a Ação de Busca e Apreensão, objeto do Processo n° 3658/97, que lhe move o(a) VOLKSWAGEN SERVIÇOS S. A., podendo, no mesmo prazo, requerer a purgação da mora, caso haja pago pelo menos 40% do preço financiado, sob pena de serem aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), na petição inicial, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, n° 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 14 de abril de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) requerido(a) PEDRO RIBEIRO SALES, brasileiro, solteiro, pecuarista, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de três (3) dias, a Ação de Busca e Apreensão, objeto do Processo n° 3724/97, que lhe move o(a) BANCO VOLKSWAGEN S. A., podendo, no mesmo prazo, requerer a purgação da mora, caso haja pago pelo menos 40% do preço financiado, sob pena de serem aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), na petição inicial, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, n° 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 14 de abril de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) requerido(a) JOSÉ BANDEIRA DE MELO SOUZA, brasileiro, solteiro, taxista, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de três (3) dias, a Ação de Busca e Apreensão, objeto do Processo n° 3333/97, que lhe move o(a) BANCO AUTOLATINA S. A., podendo, no mesmo prazo, requerer a purgação da mora, caso haja pago pelo menos 40% do preço financiado, sob pena de serem aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), na petição inicial, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, n° 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 14 de abril de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

pelo(a) autor(a), na petição inicial, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, n° 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 14 de abril de 1999. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MACAPÁ

Juiz de Direito Titular : DR. CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito Substituto: DR. JOSÉ BONIFÁCIO L. DA MATA
Chefe de Secretaria: LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA.

Expediente do dia 26/08/99. Para intimação das partes e seus respectivos advogados:Sentenças Iguais:

Nos processos abaixo relacionados, foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc... A desistência constitui um dos meios pelos quais se extingue o processo, sem julgamento do mérito, conforme estabelece o art. 267, inciso III, do vigente CPC. Isto posto, com fulcro no dispositivo legal acima mencionado, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pelo autor, julgando extinto o processo....Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I. Cumpra-se."

Proc. n° 3040/97 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO AUTOLATINA. Adv. Dr. João Américo Diniz. Rqda: ODIVALDO BARBOSA DA ROCHA.

Proc. n° 3317/97 - EXECUÇÃO - Exqte: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA. Adv. Dr. Ailton Portela e Outros. Rqda: SANDRA DE CARVALHO SILVA.

Proc. n° 3678/97 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Rqte: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO CENTRAL PARK RESIDENCE. Adv. Dra. Sinya Gurgel e Vicente Gomes. Rqda: ROSIRES M. G. FARIAS.

Proc. n° 3946/98 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: ITAÚ SEGUROS S/A. Adv. Dr. João Américo N. Diniz. Rqda: IVANEIDE RAMOS BRITO.

Proc. n° 4424/98 - PEDIDO DE FALÊNCIA - Rqte: SUL FABRIL S/A. Adv. Dr. Marcelo Nassar. Rqda: GRIFFLS COML. LTDA. Adv. Dr. José Augusto Cardoso.

Proc. n° 5640/99 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BMG S.A. Adv. Dr. Augusto Bruno Moraes Favacho. Rqda: MAURO SÉRGIO DO ROSÁRIO SOUZA.

Proc. n° 5658/99 - EXECUÇÃO - Exqte: T. L. BRAZÃO. Adv. Dr. José Antonio Leal da Cunha. Exqda: ELIANE GOMES SOARES.

Proc. n° 5681/99 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - Rqte: JOSÉ BONIFÁCIO DE JESUS. Adv. Dr. Ruben Bemerugy e Dr. Luiz Esteves Assunção. Rqda: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Proc. n° 3424/97 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO SOCIEDADE ANÔNIMA. Adv. Dra. Sulamir Palmeira Monassa. Rqda: MARIA NILZA OLIVEIRA DA SILVA. Sentença: "Vistos etc...Isto posto, com fulcro as disposições do art. 267, inciso VI, do CPC em vigor, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, em face do ocorrido pagamento da dívida. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. As custas já foram pagas. P.R.I.C."

Proc. n° 5330/99 - COBRANÇA - Rqte: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL - SIMÕES E SOUSA LTDA. Adv. Dr. Sandra Oliveira. Rqda: JOSÉ RIBAMAR SOUSA DE JESUS. Sentença: "Vistos...Ex positis, julgo procedente o pedido inicial, para condenar a ré ao pagamento da importância de R\$ 3.006,25 (três mil, seis reais e vinte e cinco centavos), atualizada...Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, intimando a dizer a autora em cinco (5) dias. P.R.I.C."

Proc. n° 5338/99 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA. Adv. Dr. Augusto Bruno Moraes Favacho. Rqda: JOSÉ LUIZ NUNES MARQUES. Sentença: "Vistos, etc... Ex positis, com estrito na norma do art. 1.071, § 3º, do vigente CPC, julgo procedente a ação para o efeito de declarar rescindido contrato e determinar a reintegração da

autora na posse da coisa depositada, assim tendo por consolidada em definitivo, em favor dela, a posse e a propriedade plena do veículo descrito na inicial, autorizando sua alienação pelo preço correspondente ao valor...Condeno, em consequência, o réu, ao pagamento do saldo devedor resultante do aludido contrato, acrescido de juros, correção monetária, custas, despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente realizadas e dos demais encargos decorrentes do contrato, sem prejuízo dos honorários advocatícios do procurador judicial da requerente que, atento aos critérios definidos no § 4º do art. 20 do vigente CPC, fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), atualizados monetariamente. Comunique-se ao DETRAN/AP que a autora está autorizada a alienar a terceiros o veículo automotor antes referido. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

Proc. n° 5376/99 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO BMG S.A. Adv. Dr. Augusto Bruno Moraes Favacho. Rqda: MARIA ALICE PEREIRA DE SOUZA. Sentença: "Vistos, etc...Ex positis, com estribo na forma do art. 66 da Lei Federal n° 4.728/65 e no Decreto-Lei 911/69, julgo procedente a ação, declarando rescindido o contrato, tendo por definitiva a apreensão liminar do veículo descrito na inicial, cuja posse e domínio tornam-se consolidados em mãos do autor. Condeno a ré ao pagamento das custas e despesas processuais, inclusive ao reembolso das realizadas com a notificação extrajudicial da mora, além dos honorários advocatícios do procurador judicial do requerente que, atento aos critérios definidos no § 4º do art. 20 do vigente CPC, fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), atualizados monetariamente. Comunique-se ao DETRAN/AP que o autor está autorizado a alienar a terceiros o veículo automotor antes referido. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, *Antonia Montenegro*, técnico judiciário, o digitei.

Macapá-AP, 27 de Agosto de 1999.

p/ LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Chefe de Secretaria

2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Juiz de Direito Titular: DR. CONSTANTINO BRAHUNA.
Juiz de Direito Substituto: DR. JOSÉ BONIFÁCIO L. DA MATA
Chefe de Secretaria: LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA.

Expediente do dia 28/08/99. Para intimação das partes e seus respectivos advogados:

DESPACHOS IGUAIS:

Nos processos abaixo discriminados e ordenados numericamente, foi proferido o despacho a seguir: "Requeira o (a) autor (a) o que de direito, no prazo de cinco (5) dias. Intime-se."

Proc. n° 2156/96 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO BRADESCO S/A. Adv. Dr. Raimundo José Queiroga. Excd: A. L. D. B. MONTEIRO.

Proc. n° 4703/98 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Excd: H S MORAES.

Proc. n° 4713/98 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Excd: JANIA MARIA DE SOUZA SILVA.

Nos processos abaixo discriminados e ordenados numericamente, foi proferido o despacho a seguir: "Manifestem-se as partes...Intimem-se em cinco (5) dias."

Proc. n° 3058/97 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Excd: WALTER MACIEL DE ALMEIDA.

Proc. n° 3645/97 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Adv. Dr. João Américo Diniz. Rqdo: PAULO CESAR DA SILVA FARIAS.

Proc. n° 3987/98 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dr. Antonio Taumaturgo B. Leite. Excd: GAMA & CARMO LTDA e OUTROS. Adv. Dr. João Américo N. Diniz.

Proc. n° 4912/98 - EXECUÇÃO - Exqte: RAIMUNDO ANAICE DE OLIVEIRA. Adv. Dr. Ruy Apolonho de Oliveira. Excd: MUNEER SALEH NIJM. Adv. Dr. Edson Guimarães

Nos processos abaixo discriminados em ordem numérica, foi proferido o despacho seguinte: "Manifeste-se o exeqüente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco (5) dias. Intime-se."

Proc. n° 4384/98 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO ITAÚ S/A. Adv. Dr. Antonio Taumaturgo B. Leite. Excd: ELETRO MAGAZINE COMERCIAL LTDA E OUTROS. Adv. Dr. José Augusto Cardoso.

Proc. n° 4765/98 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO BRASIL S/A. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. Excd: STUDART PESCADOS E ASSOC. LTDA.

Proc. n° 4839/98 - MONITÓRIA - Rqte: XEROX DO BRASIL LTDA. Adv. Dr. João Américo Diniz. Rqdo: JEAN ALEX DA SILVA HOUAT. Adv. Dr. Jean Houat.

Proc. n° 5118/99 - EXECUÇÃO - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Excd: ANTONIO DA MOTA BRAGA.

Proc. n° 5364/99 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Adv. Dr. Giuseppe D'Allesio Júnior. Excd: AMAZOMAQ-COM. E REP. DE MÁQUINAS LTDA. Adv. Dra. Francilene Nascimento.

Proc. n° 5430/99 - EXECUÇÃO - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Excd: SEBASTIÃO JOSÉ DO A. LEITÃO.

Proc. n° 5435/99 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Excd: L. C. PLATON PLANEJAMENTO E ENGENHARIA.

Proc. n° 5436/99 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Excd: TEREZINHA DE JESUS C. DA SILVA.

Proc. n° 5438/99 - MONITÓRIA - Rqte: N. SOUZA COSTA. Adv. Dr. Joacinarina Souza Costa. Rqdo: JEAN ALEX FAGUNDES ROCHA. Adv. Dr. Jean Houat.

Proc. n° 5695/99 - EXECUÇÃO - Exqte: BETRAL - VEÍCULOS LTDA. Adv. Dr. Valdinei Santana Amanajás. Excd: ERENY DE FÁTIMA DOS PASSOS DA SILVA.

Os processos abaixo discriminados em ordem numérica foi proferido o despacho seguinte: "Manifeste-se a autora sobre a contestação no prazo legal. Intime-se."

Proc. n° 3565/97 - INDENIZAÇÃO - Rqte: JOSÉ CARLOS DO AMARAL ALMEIDA. Adv. Dr. Vicente Gomes e Outra. Rqdo: ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dra. Ana Célia Doho Martins e Outro (procuradores).

Proc. n° 5222/99 - COBRANÇA - Rqte: MARCO ZERO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Adv. Dr. Mário Carneiro. Rqda: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS. Adv. Dr. Otávio José de Vasconcellos Faria.

DESPACHOS DIVERSOS:

Proc. n° 2883/96 - EXECUÇÃO FORÇADA - Exqte: RÁDIO TV DO AMAZONAS S.A. Adv. Dr. Nildo Josué Pontes Leite. Excd: ALICE MONTE DE SÁ - ME. Despacho: "J. Á conta, para apuração do saldo credor, se existente, e sua atualização monetária. Digam as partes sobre a conta em cinco (5) dias. Havendo saldo credor, desentranhem-se o mandado executório penhorando os créditos da executada oriundos dos contratos locativos de seus imóveis. Intimem-se."

Proc. n° 3044/97 - DECLARATÓRIA - Rqte: TOMÉ BORGES DA SILVA. Adv. Dr. Vicente Gomes e Outra. Rqdo: ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dra. Ana Célia Doho Martins. Despacho: "Junte-se. Recebo a apelação em seus regulares efeitos. Ao apelado para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal... Intime-se."

Proc. n° 4315/98 - MONITÓRIA - Rqte: TRANSPORTADORA J P N LTDA. Adv. Dr. José Thomaz Neto. Rqdo: RÔMULO ANTONIO MENDES SIMÕES E OUTRO. Adv. Dr. Vicente Cruz e Gilberto Firmino. Despacho: "Intimem-se os patronos das partes para audiência a realizar-se no dia 17 de novembro de 1999, às 11:00 horas."

Proc. n° 4922/98 - ANULATÓRIO - Rqte: MIGUEL RODRIGUES BITTENCOURT. Adv. Dr. Luiz Mário Araújo Lima. Rqdo: ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dr. Giuseppe D'Allesio Júnior. Despacho: "Autue-se. em apenso aos autos principais. Manifeste-se. o autor, em cinco (5) dias, sobre a impugnação oferecida. Intime-se."

Proc. n° 5516/99 - COBRANÇA - Rqte: SIMÓVEIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS LTDA. Adv. Dr. Ricardo Santos. Rqda: SILVIA E BATISTA LTDA. Despacho: "R.A. A ação de cobrança desenvolve-se sob procedimento...Emende a autora a inicial adequando os pedidos à natureza do procedimento eleito (de conhecimento)."

Proc. n° 5572/99 - MONITÓRIA - Rqte: TRANSATUR TRANSPORTES LTDA. Adv. Dr. José Olavo Marques. Rqda: BEIRUTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Adv. Dr. Jean Houat. Despacho: "J. Manifeste-se o autor sobre os embargos oferecidos pelo devedor.. Intime-se."

Proc. n° 5714/99 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Rqte: FORD LEASING SA - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv. Drs. Augusto Bruno Favacho e Araci Lourdes Insabato. Rqdo: AROLDI DE FREITAS PEREIRA. Despacho: "R.A. Traga a requerente, em aditamento à inicial, a notificação ao arrendatário, resiliendo o contrato de "leasing", condição sine qua mon ao exercício do direito à reintegração na posse do bem arrendado. Intime-se."

Proc. n° 5743/99 - COBRANÇA - Rqte: NADJA PEREIRA DA SILVA Adv. Drs. Kassia Deomara Coutinho e Eden Paulo Almeida. Rqda: DILCELENE FERREIRA DA SILVA. Despacho: "R.A. Meras escrituras constantes de extratos de conta-correntes, indicativas das movimentações...Complemente, a autora, a inicial trazendo em seu aditamento pelo menos elementos indiciários da existência do contrato de mútuo em cuja celebração tácita... Int."

Proc. n° 5744/99 - APREENSÃO E DEPÓSITO - Rqte: BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA. Adv. Drs. Araci Lourdes Insabato Augusto Bruno Favacho. Rqdo: ALBERTINO FERREIRA DE ALMEIDA. Despacho: "R. A. Traga o requerente, em complementação à inicial, comprovante de registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da circunscrição do domicílio do devedor fiduciário, do contrato da alienação fiduciária que serve de respaldo ao pedido inicial. Intime-se."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, *Antonia S. Montenegro*, Técnico Judiciário, o digitei.

Macapá-AP, 28 de agosto de 1999.

p/ LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Chefe de Secretaria

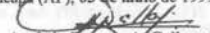
Comarca de Macapá
Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

DE: TÂNIA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS, brasileira, solteira CPF Nº 628.451.872-20, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO À PARTE RÉ, para, NO PRAZO DE 24 HORAS, pagar o débito constante na petição inicial, referente nos autos abaixo epigrafados, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com juros e acréscimos legais; ou oferecer bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Processo nº 4.747/98 - EXECUÇÃO- proposta por SERIQUE & BITTENCOURT LTDA contra a requerida acima caracterizada..

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 03 de maio de 1999.


Antônio Ernesto A. Collares
Juiz de Direito

Comarca de Macapá
Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

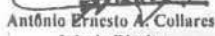
DE: JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, CIC Nº 126.841.043-87, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ, para no prazo de 24 HORAS, pagar o débito constante na petição inicial, referente nos autos abaixo epigrafados, no valor de R\$ 49.622,30 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos); ou oferecer bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Processo nº 4.683/98 - EXECUÇÃO - proposta por BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA contra a parte requerida acima.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 03 de maio de 1999.

Macapá (AP), 03 de maio de 1999.


Antônio Ernesto A. Collares
Juiz de Direito

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: LÍEGE CRISTINA DE V. R. GOMES
CHEFE DE SECRETARIA: SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 26. 08. 99.

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

PROCESSO nº 2705/96

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: J. L. SANTOS & CIA LTDA

Adv.: Carlos Eduardo Mello Silva

Reqdo: RAUL CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS

Despacho: "Vistos etc. Diga a exequente sobre a certidão de fls. 18v, em 05 (cinco) dias. Intime-se."

PROCESSO nº 5046/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: SEVEL-SEVERO VEÍCULOS LTDA

Adv.: Luiz Esteves Santos Assunção

Reqdo: MARIA JOSÉ LEÃO DOS SANTOS E OUTRO

Adv.: Vicente Gomes

Despacho: "Vistos. Entendo assistir razão a exequente. Não obstante a penhora deixou de se realizar em face de não terem sido encontrados bens passíveis de penhora. (certidão de fls. 20). Por isso, diga a exequente sobre a referida certidão, em 5 (cinco) dias."

PROCESSO nº 3991/98

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO (EXEC. HONORÁRIOS)

Repte.: BANCO B M G S/A

Adv.: Américo Diniz

Reqdo: SUELEN ROCHA BARBOSA

Despacho: "Vistos etc. Diga o exequente, em 5(cinco) dias, sobre o contido na certidão de fls. 47v. Intime-se."

PROCESSO nº 4989/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA

Adv.: Sandra Oliveira

Reqdo: ANA FERREIRA COSTA

Despacho: "Vistos, Intime-se a exequente, para dizer sobre a certidão de fls. 8v."

PROCESSO nº 3305/97

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: RÁDIO TV DO AMAZONAS S/A

Adv.: Nildo Leite

Reqdo: R. U. PICAÑO E SILVA

Despacho: "Diga a autora sobre as certidões de fls. 43v. "

PROCESSO nº 4481/98

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP

Adv.: João Guerreiro

Reqdo: APRON CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA

Despacho: "Vistos etc. Diga a exequente sobre a certidão de fls. 15v, em 5(cinco) dias."

PROCESSO nº 5159/99

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Repte.: AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA

Adv.: Américo Diniz

Reqdo: JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Despacho: "Diga o autor, em 05 dias. "

PROCESSO nº 4730/98

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Repte.: FINASA LEASING ARRENDAMENTO

MERCANTIL S/A

Adv.: Sulamir P. Monassa de Almeida

Reqdo: RAIMUNDO NUNES PELEJA

Despacho: "Diga o autor sobre a certidão de fl. 20, em 05 dias."

PROCESSO nº 4568/98

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Repte.: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Adv.: Américo Diniz

Reqdo: MARIZE AMANAJAS BENJAMIN

Despacho: "Diga o autor, em 05 dias."

PROCESSO nº 5191/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: SANECIR LTDA

Adv.: Carlos Augusto Tork

Reqdo: JÚLIO CESAR BESSA DUTRA

Despacho: "Recolham-se as custas devidas. Intime-se. Cite-se em execução."

PROCESSO nº 5464/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA

Adv.: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Reqdo: IOLANDA SILVA CRUZ

Despacho: "Vistos etc. Trata-se de execução de título extrajudicial. Embora o título seja inteligível, carece a presente ação do necessário demonstrativo dos cálculos do quantum devido. Assim sendo, emende a exequente a inicial, fazendo vir aos autos o referido demonstrativo (art. 604, CPC), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (art. 284, e Parágrafo único, CPC). Intime-se. Mdp, 08.08.99-Reginaldo Gomes de Andrade-Juiz de Direito Auxiliar."

PROCESSO nº 5466/99

AÇÃO: MONITÓRIA

Repte.: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

Adv.: Valdinei Santana Amanajas

Reqdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Decisão: "Vistos etc... Desse modo, por entender incabível a pretensão aqui deduzida, pelas razões expostas, nos termos do art. 295, Parágrafo único, III, do Código de Processo Civil, INDEFIRO A INICIAL. Publique-se. Mdp, 08.08.99-Reginaldo Gomes de Andrade-Juiz de Direito Auxiliar."

PROCESSO nº 5500/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: BETRAL VEÍCULOS LTDA

Adv.: Valdinei Santana Amanajas

Reqdo: ALMIR DE QUEIROZ BARROSO

Despacho: "Vistos etc. Emende o exequente a inicial, fazendo vir aos autos, os documentos que comprovem a executividade dos títulos acostados. Assino o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento, sob pena de indeferimento da inicial (art. 284, do CPC). Intime-se."

PROCESSO nº 4938/99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP

Adv.: Caleb Garcia Medeiros

Reqdo: EULÁLIO FERREIRA OLIVEIRA

Sentença: "Vistos etc... Em face do exposto, com fulcro no que dispõe o art. 792, c.c. o art. 265, II, do Código de Processo Civil, homologo o acordo referido, e, em consequência, suspendo a execução, pelo prazo requerido, ou seja, até setembro de 2000. Arquive-se, provisoriamente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Mdp, 08.08.99-Reginaldo Gomes de Andrade-Juiz de Direito Auxiliar."

PROCESSO nº 3425/97

AÇÃO: ORDINÁRIA DE NULIDADE

Repte.: SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ-SINJAP

Adv.: Maria Felipa Vilhena Rabelo

Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ-PODER JUDICIÁRIO

Adv.: Ana Célia Doh Martins

Despacho: "Vistos... ouça-se o Estado. "

PROCESSO nº 5496/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: MACONTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Adv.: João Henrique Scapin

Reqdo: / M. DIAS-ME

Despacho: "Emende o exequente a inicial, fazendo vir aos autos, os títulos que almeja ver quitados. Assino o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento, sob pena de indeferimento da

inicial (art. 284, do CPC). Intime-se."

PROCESSO nº 4588/98

AÇÃO: ELIZABETE SERRA PENAFORT SANTANA

Repte.: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A

Adv.: Vera de Jesus Pinheiro

Reqdo: ROGERIO DIAS ISACKSON

Sentença: "Vistos etc... Ex positis, julgo procedente o pedido e decreto a resolução do contrato de locação firmando entre as partes litigantes, com o consequente despejo do réu do imóvel que ocupa, em face da extinção operada. Condono os réus ROGERIO DIAS ISACKSON, locador, e MARGARETE DE MORAES B. DOS SANTOS, sua fiadora - art. 1491 do Código Civil - ao pagamento dos alugueres vencidos, a multa contratual, os juros de mora, bem como os honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida. Custas pelos sucumbentes. Expeça-se, incontinenti, o mandado de despejo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Mdp, 06.08.99-Reginaldo Gomes de Andrade-Juiz de Direito Auxiliar."

PROCESSO nº 3198/97 (apenso ao 3147/97)

AÇÃO: DECLARATÓRIA

Repte.: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARBOSA LTDA- DISBAL

Adv.: Ricardo Assis

Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ

Despacho: "Vistos etc... Verifico que a causa se atribuiu valor incompatível com a realidade. Assim, reajuste-se o mesmo ao valor do bem pretendido. Recolham-se as custas pela diferença e cls. "

PROCESSO nº 5365/99

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Repte.: SANECIR LTDA

Adv.: Carlos Augusto Tork

Reqdo: JÚLIO CESAR BESSA DUTRA

Despacho: "Vistos etc... Tendo em vista que o autor não pagou as custas do processo como devia, guarde-se por trinta dias. Int."

PROCESSO nº 5095/99

AÇÃO: MONITÓRIA

Repte.: NUNES E CIA LTDA

Adv.: BERNADETH DE JESUS MIRANDA

Reqdo: AEROPETRO LTDA

Adv.: Cicero Bordalo Junior

Despacho: "Vistos etc... Verifico que a ação proposta não é de execução, mas monitoria. Logo os embargos devem vir no mesmo processo, descabendo por ora custas. Assim, proceda-se as baixas e junte-se nos autos de embargos estas peças. Após, diga a parte contrária."

PROCESSO nº 2920/97

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO

Adv.: José Ailton de Aguiar Portela

Reqdo: RAIMUNDA NERY DE SOUZA

Despacho: "Diga a exequente sobre a desconstituição da penhora, indicando outros bens penhoráveis."

PROCESSO nº 4794/99

AÇÃO: DESPEJO

Repte.: MANOEL DE JESUS RODRIGUES BITENCOURT

Adv.: Vera de Jesus Pinheiro

Reqdo: JOÃO Mº OLIVEIRA DA SILVA E OUTRA

Despacho: "Diga o autor sobre a certidão do meirinho, em 05 dias."

PROCESSO nº 5118/98

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Repte.: AUTOPLAN ADMIN. DE CONSÓRCIO LTDA

Adv.: Américo Diniz

Reqdo: FLAVIANO SANTANA ALMEIDA

Despacho: "Diga o autor, em 05 dias."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Sérgio dos Santos Oliveira, Chefe de Secretaria, subscrevo por determinação do MM. Juiz de Direito.


SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe de Secretaria

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: DR. AGOSTINO S. JUNIOR
CHEFE DE SECRETARIA: DANTE JOSÉ FACCHINETTI FERREIRA

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 24.08.99, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS

PROC. Nº 5920/98 - A.:C.M.F.N., rep. por M.do C.A.F.(Adv.DEFENAP.) - R.:C.R.P.N.(Adv.Edelfonso Pantoja) - **FINALIDADE:** intimação do procurador da parte ré, para a audiência designada para o dia 06 de setembro/99, às 11:30 horas.

PROC. Nº 7014/99 - EXEC. DE ALIMENTOS -A.:R. C.de S.L., rep. por A.C.C.de S.(Adv.Edvaldo Souza) - R.:R.C.de O.L. (Adv.Antonio Meireles) - **FINALIDADE:** intimação do procurador da parte ré, para a audiência designada para o dia 16 de setembro/99, às 08:00 horas.

PROC. Nº 5574/98 - SEP. CONSENSUAL - AA.:A. de M.M.N. e J.M.G.N. (Adv.Vera de J. Pinheiro) - **DESPACHO:** " Intime-se para o devido preparo . Observar a I.N. 019/93 e, após, ao arquivo.Dil I.MCP.,05.08.99."

PROC. Nº 5976/98 - REV. DE ALIMENTOS - A.:R.F

D., rep. por E.F.D. (Adv. DEFENAP.) - R.: R.S.M. (Adv. Jane dos S. Picanço) - **FINALIDADE:** intimação da parte ré, para se manifestar sobre o pedido de desistência formulado pela parte autora, no prazo de 05(cinco) dias.

PROC. Nº 6830/99 - SEP. JUD. LITIGIOSA - A.: A.S.A. dos S. (Adv. Jane Picanço) - R.: R.S. dos S. (Adv. Everaldo Ribeiro) - **FINALIDADE:** intimação da parte autora, para se manifestar sobre a contestação apresentada pela parte ré às fls. 16/18.

PROC. Nº 6120/98 - INV. PAT. C/C ALIMENTOS - A.: W.F.P. da C., rep. por J.P. da C. (Adv. Marta Cristina M. de Oliveira) - R.: R.L.B. (Adv. João de L. Guerreiro Souza) - **FINALIDADE:** intimação dos procuradores das partes, para a audiência conciliatória designada para o dia 01 de dezembro/99, às 09:30 horas.

PROC. Nº 6885/99 - DISSOLUÇÃO DE SOC. DE FATO - A.: R. de C.F.V. (Adv. Edson Guimarães) - R.: J.O. de C. (Adv. Tarcila M. Souza de Campos) - **DESPACHO:** "J. De-se ciência. Prossiga o feito. I. MCP., 20.08.99."

PROC. Nº 049/91 - INVENTÁRIO - A.: M.A. dos S. (Adv. Marcelo C. Nassar/José Henrique) - R.: espólio de R. da S. do R. - **DESPACHO:** "J. Atenda-se. I. MCP., 19.08.99."

PROC. Nº 3.303/95 - ARROLAMENTO DE BENS - A.: D.T. (Adv. Lucimere Silva do N. Miranda) - R.: espólio de Martinho dos Santos - **DESPACHO:** "Cumpram-se os despachos proferidos. Dil. I. MCP., 20.08.99."

PROC. Nº 7.256/99 - MEDIDA CAUTELAR - A.: I.A.T. (Adv. Luiza Helena B. de Almeida) - R.: A. da S. L. - **DESPACHO:** "Ocu-se a A.I. MCP., 16.08.99"

PROC. Nº 1811/94 - INVENTÁRIO - A.: R.L.C. (Adv. João Americo N. Diniz) - R.: espólio de A.M.L. - **DESPACHO:** "J. Atenda-se. I. MCP., 16.08.99."

PROC. Nº 575/92 - INVENTÁRIO - A.: C.R. da S. (Adv. Sulamir P. Monassa de Almeida) - R.: espólio de H.M. da S. - **DESPACHO:** "Diga a inv. I. MCP. 17.08.99."

PROC. Nº 7231/99 - EXEC. DE ALIMENTOS - A.: M.C.R. do N., rep. por M.J.R. do N. (Adv. Edilson Soares) - R.: V.L. dos S. (Adv. DEFENAP.) - **DESPACHO:** "J. Diga a A.I. MCP., 10.08.99."

PROC. Nº 2744/95 - INV. PAT. C/C ALIMENTOS - A.: I. dos P.R., rep. por D. dos P.R. (Adv. DEFENAP R.: E.N. de A.L. (Adv. João Almeida) - **DESPACHO:** "Digam as partes. Após, ao MP. I. MCP., 10.08.99."

PROC. Nº 5.521/98 - INV. PAT. C/C ALIMENTOS - A.: A.P.C., rep. por E.P.C. (Adv. Sebastião de Nazaré da Silva) - R.: L.L. - **DESPACHO:** "J. Ciência as partes e ao MP. I. MCP., 10.08.99."

PROC. Nº 4748/97 - GUARDA E RESPONSABILIDADE A.: C.M. dos S.D. (Adv. José Maria da S. Filho) - R.: G.C. dos S.D. - **DESPACHO:** "J. Digam as partes e o MP., em dez dias. MCP., 10.08.99."

PROC. Nº 6685/99 - REV. DE ALIMENTOS - A.: J.L.C. (Adv. Sebastião de N. da Silva) - R.: M.A.C.C. assistida por M.G.B.C. do C. (Adv. Francisco Januario de S. Neto) - **DESPACHO:** "J. Especifiquem as provas. I. MCP., 18.06.99."

PROC. Nº 4980/97 - INVENTÁRIO - A.: M. de B. (Adv. Alba Lucia C. Caldas) - R.: espólio de M.M. de B. - **DESPACHO:** "Diga a inventariante, promo vendo as necessárias diligências. I. MCP., 12.08.99."

PROC. Nº 6859/99 - EXEC. DE ALIMENTOS - A.: A.K. dos P.S., rep. por R.S. dos P.D. (Adv. Kelly C. Braga de Lima) - R.: M.P.S. (Adv. Osmar Neri Marinho Filho) - **DESPACHO:** "Diga as partes e o MP., em cinco dias, sobre o cálculo do fls. 21. I. MCP., 10.08.99."

PROC. Nº 7223/99 - EXEC. DE ALIMENTOS - A.: L.K.R. dos S., rep. por R.M.M.R. (Adv. Ruy Apolonho de Oliveira) - R.: J.T. dos S. (Adv. DEFENAP.) - **DESPACHO:** "J. Diga a A.I. MCP., 12.08.99."

PROC. Nº 6802/99 - DISSOLUÇÃO DE SOC. DE FATO A.: F. de S.J. e S.J.F. (Adv. João S. de Almeida) - **DESPACHO:** "J. Digam as partes. Após, ao MP. I. MCP., 05.08.99."

PROC. Nº 1863/94 - ALIMENTOS - A.: S.S.S. de S. e outros, rep. por Z.P.S. (Adv. Evaldy Motta de Oliveira) - R.: R.S. de S. (Adv. DEFENAP.) - **DESPACHO:** "Sobre a Certidão supra, digam as partes e o MP. I. MCP., 12.08.99."

SENTENÇAS PROFERIDAS:

PROC. Nº 7240/99 - CONV. DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO - A.: J.R.R.P. e M.R. de O. (Adv. Sandro Gomes SENEÇA) - Vistos etc. (...) ISTO POSTO, considerando satisfeitas as exigências legais e com fundamento nos artigos 35 e 37 da Lei nº 6.515/77 e artigo 226, § 6º, da Constituição Federal, converto em divórcio a separação judicial de J.R.R.P. e M.R. de O. Sem custas, em face do pedido de gratuidade de fls. 05, aqui deferido. Transitada em julgado, expeça-se o necessário dê-se baixa e archive-se. P.R.I. MCP., 12.08.99

PROC. Nº 6403/98 - ANULATÓRIA - A.: L.M. dos S. (Adv. Paulo Jose da S. Ramos) - R.: C.C. dos S.B. (Adv. Rogério M. da Costa) - **DESPACHO:** "Vistos etc. (...) Ante o exposto e com fundamento no art. 269, II, do CPC., JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para declarar o "status familiae" da menor C.C. como sendo sua mãe a requerente L.M. dos S. De consequência declaro nulo o Registro Civil de Nascimento de nº 6909, do Livro 10-A, de fl. 86, expedido pelo Cartório Oliveira, Vila Maia Município de Santana-AP. Expeça-se mandado de novo registro e de anulação do anterior, para que nele conste o nome da requerente, L.M. dos S. como mãe da requerida, que passara a se chamar C.C. dos S., nascida em 09 de julho de 1980 às 15:00 horas, na cidade de Macapá, de sexo 'feminino, de cor morena, sendo avos maternos N.B.B. e E.M. dos S. Sem custas e honorários advocatícios, em virtude da gratuidade requerida e que ora defiro. Publique-se. Registre-se e intem-se na forma da lei. Diligencie-se. Transitada em julgado, e expedido o necessário, dê-se baixa e archive-se. MCP., 01.07.99." (a) Dra. Liege Gomes.

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E UMA CÓPIA SERÁ AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ AOS VINTE DE SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. EU, DANTE JOSÉ FACCHINETTI FERREIRA, CHEFE DE SECRETARIA, SUBSCREVO E ASSINO.

DANTE JOSÉ FACCHINETTI FERREIRA
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Chefe de Secretaria: Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES

AÇÃO PENAL Nº 3.741/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ISMAEL BRASIL DA SILVA

Incidência Penal: Art. 12 da Lei 6.368/76

Advogado: VICENTE CRUZ, OAB/AP-475

CARLOS LOBATO, OAB/AP-466

Finalidade: Intimação dos ADVOGADOS acima citados, da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 03/09/99, às 10:00 horas, na sala de audiências deste Juízo.

AÇÃO PENAL Nº 3.471/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ADELSON RAMOS DE SOUZA

Incidência Penal: Art. 312 do CP

Advogado: PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, OAB/AP-101

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para apresentar defesa prévia, no prazo legal.

AÇÃO PENAL Nº 3.611/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: MARCONDES MENDES HOLANDA

Incidência Penal: Art. 304 do CP

Advogado: JOSÉ AUGUSTO CARDOSO, OAB/AP-376

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para apresentar defesa prévia, no prazo legal.

AÇÃO PENAL Nº 3.369/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA

Incidência Penal: Art. 331 do CP

Advogado: CHARLES SALES BORDALO, OAB/AP-438

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para apresentar alegações finais, no prazo legal.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá-AP, 26 de agosto de 1999

Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES

Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

PAUTA DE AUDIÊNCIAS

De ordem do Doutor MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá INTIMO os advogados abaixo nominados, de acordo com o art. 370, § 1º, do CPB, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça e, CIENTIFICO a todos os interessados e aos que viem o presente EDITAL, que serão realizadas as seguintes audiências, salvo os casos de urgência que serão designados posteriormente, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, SITO Av. Fab, 1737, FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA - 2º andar.

01.09.99

08:30 horas - Interrogatório

AÇÃO PENAL Nº 3632/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: RAIMUNDA MIRANDA BARROS

Incidência Penal: Art. 150, § 2º do CP

09:00 horas - Audiência de Instrução

AÇÃO PENAL Nº 3511/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ALEX PATRIZ FRANÇA DE SOUZA

Incidência Penal: Art. 157, § 2º, do CP

Advogado: DEFENAP

Réu: DEMA VERNECK DOS SANTOS

Incidência Penal: Art. 157, § 2º, II, c/c o art. 29, ambos do CP

Advogado: SEBASTIÃO DE NAZARÉ DA SILVA, OAB/AP-509

Finalidade: oitiva de 01 testemunha

09:30 horas - Audiência de Instrução

AÇÃO PENAL Nº 3703/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: GEOVAN DA SILVA BENATHAR

Incidência Penal: Art. 213, c/c o art. 14, II, ambos do CP

Advogado: JOSÉ LUIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, OAB/AP 032

Finalidade: oitiva de 04 testemunhas

02.09.99

08:00 horas - Interrogatório

AÇÃO PENAL Nº 3682/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ELDER DA SILVA RAMOS

NELIO ROBERTO GOMES GEMAUQUE

Incidência Penal: Art. 157, § 2º, II, do CP

Curador: DEFENAP

08:30 horas - Interrogatório

Ação Penal Nº 3727/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JUVERCINO PEREIRA DA SILVA

Incidência Penal: Art. 213, 214, c/c o art. 226, II, do CP

09:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal Privada Nº 3171/98

Querelante: MARIA LINALVA CARVALHO DOS SANTOS

Querelados: JOSÉ DE ARIMATHEIA DE FARIAS AIRES

Querelados: JORGE ALCINO FURTADO ABDON, ANATÉRCIA DAS MERCÊS ABDON e ORLANDINA DOS SANTOS MELO

Incidência Penal: Art. 138 do CP

Advogado: WALTER MELO JÚNIOR, OAB/AP-555

Finalidade: Oitiva de 05 testemunhas

11:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal Nº 3150/98

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: GRACINALDO SANTOS DO CARMO

Incidência Penal: Art. 157, § 2º, I e II; art. 155, caput, ambos c/c o art. 14, II e art. 29, todos do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 01 testemunha

11:30 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal Nº 3502/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOSÉ VALÉRIO DA COSTA RIBEIRO

Incidência Penal: Art. 168 do CP

Advogado: DAQUEO COSTA RIBEIRO, OAB/AP 520

Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

12:00 horas - Audiência Preliminar

Ação Penal Nº 3573/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: VICENTE DOS SANTOS SILVA

Incidência Penal: Art. 306 e 309 da Lei 9.503/97

Advogado: DEFENAP

Finalidade: Aplicação imediata de pena

03/09/99

09:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal Nº 3695/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOSÉ HERALDO DA SILVA MORAES e AUGUSTO CESAR PEREIRA LIMA

Incidência Penal: Art. 157, § 2º, II, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

08/09/99

08:00 horas - Interrogatório

Ação Penal Nº 3685/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: EDILSON HELENO GOMES DA SILVA (ou DILSON HELENO GOMES DA SILVA)

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, I e IV, do CP

09:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal Nº 3493/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOÃO BATISTA RAMOS COSTA

Incidência Penal: Art. 302 da Lei 9.503/97

Advogado: NARSON DE SA GALENO, OAB/AP 417

Finalidade: oitiva de 04 testemunhas

11:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal Nº 3231/98

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JEFFERSON COSTA DE ARAÚJO E SILVA FILHO e ORIAS GOMES DA SILVA

Incidência Penal: Art. 129, § 1º, I e § 2º, V, c/c o art. 70, ambos do CP

Advogado: EDWARD JUAREZ, OAB/AP 508

Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

11:30 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal Nº 3617/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOSÉ DO EGITO DE SOUZA COSTA

Incidência Penal: Art. 12 da Lei 6.368/76

Advogado: WALDEMIR MARVILLE, OAB/AP 150

Finalidade: oitiva de 01 testemunha

12:00 horas - Interrogatório

Ação Penal Nº 3600/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: MARCELO BRUCE DA SILVA

Incidência Penal: Art. 10 da Lei 9.437/97

09/09/99

08:00 horas - Interrogatório

Ação Penal Nº 3689/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: FRANCIVALDO SANTA ROSA VIEIRA

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, I e IV, do CP

Curador: DEFENAP

08:30 horas - Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal Nº 3698/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: RONIVALDO GONÇALVES DA SILVA

Incidência Penal: Art. 10, caput, da Lei 9.437/97

Advogado: DEFENAP

Finalidade: Interrogatório e suspensão processual

09:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal Nº 3304/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOEL GOMES CORDEIRO

Incidência Penal: Art. 155, § 1º, c/c o art. 14, II, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

10:30 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal Nº 2512/97

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: PEDRO PEREIRA RAMOS
 Incidência Penal: Art. 213, c/c o art. 224 "a" e art. 226, II, todos do CP
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: oitiva de duas testemunhas

11:30 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 3391/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: AGOSTINHO DE ASSIS NOBRE JÚNIOR
 Incidência Penal: Art. 155, §§ 1º e 4º, II (3ª figura), c/c o art. 14, II, do CP
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

14/09/99

08:00 horas - Interrogatório

Ação Penal nº 3637/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: NATAL RODRIGUES CASTRO
 Incidência Penal: Art. 297 e 299 do CP
 Réu: RAIMUNDO DOS SANTOS CORRÊA
 Incidência Penal: Art. 304 do CP

08:30 horas - Interrogatório

Ação Penal nº 3302/98
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: JOÃO BATISTA DE QUEIROZ CASTRO
 Incidência Penal: Art. 16 da Lei 6.368/76

09:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 3470/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réus: ODINALDO MOACIR FERNANDES, ONIVAN BARBOSA PANTOJA, JACI MONTEIRO DA SILVA E DOMINGOS SOARES DOS REIS
 Advogado: REGINALDO BARROS DE ANDRADE, OAB/AP 527
 Réu: EDNO LOPES LICAR
 Advogado: DEFENAP
 Incidência Penal: Art. 3º, "a" e "i"; art. 4º, "a", da Lei 4.898/65; art. 1º, I, da Lei 9.455/97 e art. 129, c/c o art. 39, ambos do CP
 Finalidade: oitiva de 08 testemunhas

10:30 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 3282/98
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 Advogado: JOSIMAR DE SOUZA, OAB/AP-347
 Réu: JOSÉ MARIA LIBERATO DE OLIVEIRA
 Advogado: JOÃO SOARES DE ALMEIDA, OAB/AP-254
 Incidência Penal: Art. 155, § 4º, c/c o art. 71, ambos do CP
 Finalidade: oitiva de 05 testemunhas

12:00 horas - Audiência Admonitória

Ação Penal nº 2926/98
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: AROLDI RODRIGUES MACIEL
 Incidência Penal: Art. 155, caput, do CP
 Advogado: RAIMUNDO CARLOS PESSOA JÚNIOR, OAB/PA 7544
 Finalidade: Suspensão processual

15/09/99

08:00 horas - Interrogatório

Ação Penal nº 3641/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: DARLINDO DA CONCEIÇÃO QUADROS
 Incidência Penal: Art. 16 da Lei 6.368/76

09:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 3553/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: WILSON PANTALEÃO SANDIM
 Incidência Penal: Art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP
 Réus: ODAIR MORAES ALFAIA e ROGÉRIO GLÓRIA GONÇALVES
 Incidência Penal: Art. 180 do CP
 Advogado: SEBASTIÃO DE NAZARÉ DA SILVA
 Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

12:00 horas - Audiência Preliminar

Ação Penal nº 3647/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA VIDAL
 Incidência Penal: Art. 306 da Lei 9.503/97
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: Aplicação imediata de pena

16/09/99

08:00 horas - Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal nº 3648/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: PEDRO LUIZ RODRIGUES
 Incidência Penal: Art. 10 da Lei 9.437/97
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: Interrogatório e suspensão processual

08:30 horas - Interrogatório

Ação Penal nº 3654/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: MAX RAIOL DA COSTA
 Incidência Penal: Art. 157, § 2º, I e II, do CP

09:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 3015/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réus: ROSANA LIMA TEIXEIRA e RAIMUNDO ROGÉRIO FERREIRA LOPES
 Incidência Penal: Art. 155, § 4º, II, do CP
 Advogado: MAURO JOÃO MACEDO COSTA, OAB/AP 499
 Réu: SANDRO TAIGUARA MOREIRA NEVES
 Incidência Penal: Art. 155, § 4º, II, do CP
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: oitiva de 02 testemunhas

10:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 3427/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: JOSÉ BEZERRA LIMA DOS SANTOS
 Incidência Penal: Art. 129 e 147, c/c o art. 29, todos do CP
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: oitiva de 02 testemunhas

11:00 horas - Interrogatório

Ação Penal nº 3156/98
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: NEWTON NASCIMENTO BARROS
 Incidência Penal: Art. 146, § 1º, c/c o art. 14, ambos do CP e art. 10 da Lei 9.437/97

Réu: JÚLIO ALVES DA SILVA
 Incidência Penal: Art. 146, c/c o art. 14, II, e art. 29, todos do CP
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

12:00 horas - Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal nº 3652/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: JACI ALVES FARIAS
 Incidência Penal: Art. 10 da Lei 9.437/97
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: Interrogatório e suspensão processual

12:30 horas - Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal nº 3655/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: PAULO ADOLFO DA COSTA
 Incidência Penal: Art. 50, parágrafo único e inciso I, da Lei 6.766/79
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: Interrogatório e suspensão processual

21/09/99

08:00 horas - Interrogatório

Ação Penal nº 3657/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: JAIRO GOMES MONTEIRO
 Incidência Penal: Art. 168, caput, § 1º, III, do CP

08:30 horas - Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal nº 3728/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: AGNALDO JOSÉ BARROSO SIQUEIRA
 Incidência Penal: Art. 155, caput, c/c o art. 14, II, ambos do CP
 Finalidade: Interrogatório e suspensão processual
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: Interrogatório e suspensão processual

09:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 3424/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: MAX RAIOL DA COSTA (ou JÚNIOR RAIOL DA COSTA)
 Incidência Penal: Art. 157, § 3º, do CP
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: oitiva de 04 testemunhas

10:30 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 3335/98
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: JOÃO RAMALHO
 Incidência Penal: Art. 10 da Lei 9.437/97
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

11:30 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 3312/98
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA
 Incidência Penal: Art. 302, caput, da Lei 9.503/97
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: oitiva de 01 testemunha

12:00 horas - Interrogatório

Ação Penal nº 3660/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: ALCIDES LOBATO CARDOSO
 Incidência Penal: Art. 155, c/c o art. 14, II, do CP

22/09/99

08:00 horas - Interrogatório/Audiência Preliminar

Ação Penal nº 3658/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: JOÃO REI DA SILVA
 Incidência Penal: Art. 303 da Lei 9.503/97
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: interrogatório e aplicação imediata de pena

09:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 3463/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: IGOR DE SOUZA SERRÃO
 Incidência Penal: Art. 157, § 2º, I e II, do CP
 Advogado: ADALVARO VITÓRIO FARIAS DE ARAÚJO, OAB/AP 517
 Finalidade: oitiva de 01 testemunha

12:00 horas - Interrogatório

Ação Penal nº 3659/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: RONALDO NERIS TAVARES, DOS SANTOS e SIDNEY MARTINS MELO
 Incidência Penal: Art. 157, § 2º, I e II, do CP
 Curador: DEFENAP

23/09/99

08:00 horas - Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal nº 3694/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: JOAQUIM QUEIROZ BARROS
 Incidência Penal: Art. 10 da Lei 9.437/97
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: Interrogatório e suspensão processual

08:30 horas - Audiência de Conciliação

Ação Penal Privada nº 3701/99
 Querelante: ITAMAR NUNES DE SÁ
 Advogado: CARLOS AUGUSTO TORE DE OLIVEIRA, OAB/AP 174
 Querelado: ANA PAULA DO CARMO RAMOS
 Incidência Penal: Art. 139 do CP
 Finalidade: conciliação entre as partes

08:30 horas - Interrogatório/Audiência Preliminar

Ação Penal nº 3670/99
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: BENILDO SOARES DE ARAÚJO
 Incidência Penal: Art. 306 da Lei 9.503/97
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: interrogatório e aplicação imediata de pena

09:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 3367/98
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: JOSÉ NELSON DOS S. MONTEIRO e NELCILO DOS SANTOS MONTEIRO

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, II e IV, do CP
 Advogado: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA, OAB/AP-224
 Finalidade: oitiva de 04 testemunhas

10:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 2772/97
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: ELINELSON SANTOS DE OLIVEIRA
 Incidência Penal: Art. 155, § 4º, c/c o art. 14, II, ambos do CP
 Advogado: DEFENAP
 Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

11:00 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 3325/98
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: JOSÉ IVAN DA SILVA MONTEIRO
 Incidência Penal: Art. 155, § 4º, I e V, do CP
 Advogado: MARIA DO SOCORRO COSTA CORRÊA, OAB/AP-374
 Finalidade: oitiva de 01 testemunha

11:30 horas - Audiência de Instrução

Ação Penal nº 2890/98
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: ROMULO GILBERES CORDEIRO PEREIRA
 Advogado: PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, OAB/AP 101
 Réu: ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO CORRÊA
 Advogado: DEFENAP
 Incidência Penal: Art. 157, § 2º, I e II, do CP
 Finalidade: oitiva de 01 testemunha

Macapá-AP, 25 de agosto de 1999

Araydia Borges da Silva Borges
 Bel' Araydia Borges da Silva Borges
 Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: QUINZE (15) DIAS

PROCESSO Nº 3570/99

DE: WALDENIR DIAS DOS REIS, brasileiro, solteiro, desocupado, com 18 anos de idade, filho de Odalécia Dias Mendes, MARCONDE LEVI FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, desocupado, filho de Manoel Assunção Nunes e Francisca Lúcia da Silva Figueiredo e MANOEL LUCIVALDO FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, desocupado, com 18 anos de idade, filho de Manoel Assunção Nunes e Francisca Lúcia da Silva Figueiredo, todos atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 10, § 1º, III da Lei 9437/97, art. 129, caput, do CPB e art. 150, § 1º, art. 288, 137 c/c art. 71 e 29, todos do CPB, bem como comparecer a este Juízo no dia 16 de setembro de 1999, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo-Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do prazo prescricional.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, 3ª Vara Criminal, sita à Av. FAB, nº 1730 - Santa Rita.

Macapá-AP, 25 de agosto de 1999.

Jander Vilhena Nascimento
 JANDER VILHENA NASCIMENTO
 Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ANTONIO ERNESTO COLLARES.
 CHEFE DE SECRETARIA: JANDER VILHENA NASCIMENTO

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS

AÇÃO Crim. Nº 3570/99.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU: ARLAN CARLOS DE MORAES LIMA E OUTROS
 ADVOGADO: DR. CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA
 INTIMAÇÃO: Intimado a comparecer na sala de audiências deste Juízo no dia 16 de setembro de 1999, às 08h, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento.

O presente expediente será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Jander Vilhena Nascimento, Chefe de Secretaria, subcrevo por determinação da MM. Juiz de Direito.

Jander Vilhena Nascimento
 JANDER VILHENA NASCIMENTO
 Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZA DE DIREITO: ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO.
 CHEFE DE SECRETARIA: JANDER VILHENA NASCIMENTO

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AÇÃO Crim. Nº 3590/99 e 3639/98.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU: MARIZETE GONÇALVES DA SILVA, IRENE BONFIM DA SILVA, HAIDEER CRISTINA BONFIM DA SILVA, NIVALDO CAMBRAIA ALVES, CRIS CLEBER CLEI FRANÇA DE ALMEIDA, JURACY BRITO DOS SANTOS JÚNIOR, ENY DAS GRAÇAS DOS PASSOS SILVA e ROSILVAL NAZARENO FORTUNATO MONTEIRO.
 ADVOGADO: Dr. SANDRO MODESTO, Dr. CARLOS EDUARDO, Dr. RAIMUNDO CARLOS PESSOA JÚNIOR, Dr. WAGNER GOMES, Dr. JOSÉ CHAGAS ALVES, Dr. ADEMAR ANDRADE DINIZ, Dr. EDSON CUNHA e Dr. RUBEM BERMEGUY
 INTIMAÇÃO: Despacho: Chamo o feito à ordem para, nos termos da Súmula 394 do S.T.F. remeter os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, haja vista o aditamento da denúncia, incluindo Carlos Nilson da Costa, à época dos fatos exercendo o cargo de Secretário de Educação. Sendo este Juízo incompetente para apreciar o aditamento revogo o despacho de seu recebimento e os demais atos processuais subsequentes. Considerando que pelas vias atrativas à Instância Superior cabe apreciar e julgar o feito em relação aos demais acusados, isto em caso de ser recebido o aditamento, remetam

os autos principais junto a este (complementar). Int. Mep. 01/07/99.
Alaide Maria de Paula Lobo. Juíza de Direito.

O presente expediente será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu Jander Vilhena Nascimento, Chefe de Secretaria, subscrevo por determinação do MM. J. J. de Direito.

JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de Secretaria

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTES DE INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS E ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO

AÇÃO PENAL: N.º 1011/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: NAOLEÃO PAULA DOS SANTOS
ADVOGADO: Dr. EVERALDO RIBEIRO
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: Dr. EDSO JURY DA SILVA CUNHA
VÍTIMA: AMAURI GUIMARÃES
FINALIDADE: Ficam, o advogado e o assistente de acusação acima, intimados a comparecerem na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 01 de setembro do corrente ano, às 12:00 horas, para participarem da audiência de instrução (rol de defesa) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1319/99-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉUS: JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, LUCIVALDO CARDOSO FRANÇA e outros
ADVOGADOS: Drs. JORGE WAGNER GOMES e EDY BUZAGLO CORDOVIL
VÍTIMAS: ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS e MARIA NOÊMIA MOREIRA
FINALIDADE: Ficam, os advogados acima, intimados a comparecerem na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 02 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, para participarem da audiência de instrução (rol de defesa) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1040/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ELDER BARBOSA LOBATO
ADVOGADO: Dr. JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA
VÍTIMA: RAIMUNDO DE ALMEIDA CARVALHO
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 02 de setembro do corrente ano, às 12:00 horas, para participar da audiência de instrução (defesa) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1063/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ZILOMAR DE NAZARETH DA COSTA GONÇALVES
ADVOGADO: Dr. JOSIMAR DE SOUZA
VÍTIMA: MARILENE COSTA DE ANDRADE
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 03 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, para participar da audiência de instrução (rol acusatório) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1069/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ANTÔNIO ALVES
ADVOGADO: Dr. JOSÉ MÁRIO MANTOVANI
VÍTIMA: MOISÉS FERREIRA NUNES
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 03 de setembro do corrente ano, às 10h30min, para participar da audiência de instrução (rol acusatório) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1002/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: REGINALDO MACIEL DE LIMA
ADVOGADOS: Drs. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS / JOÃO MAURO MACEDO DA SILVA e SIDNEY NASCIMENTO COSTA
VÍTIMA: ANTÔNIO ALVES VIEIRA
FINALIDADE: Ficam, o advogados acima, intimados a comparecerem na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 03 de setembro do corrente ano, às 12:00 horas, para participarem da audiência de instrução (rol acusatório) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1070/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: REGINALDO DOS SANTOS SERRÃO
ADVOGADOS: Drs. JORGE WAGNER GOMES e AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO
VÍTIMA: JAIME DA SILVA COSTA

FINALIDADE: Ficam, os advogados acima, intimados a comparecerem na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 06 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, para participarem da audiência de instrução (rol acusatório) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 710/96-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: RANDEL ALEIXO SANTOS LAERTE
ADVOGADO: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
VÍTIMA: SÉRGIO GOUVEIA DOS SANTOS
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 06 de setembro do corrente ano, às 12h45min, para participar da audiência de instrução (rol acusatório) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 747/96-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: UBERVALDO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
VÍTIMA: RAQUEL FERNANDES FERREIRA
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 08 de setembro do corrente ano, às 08h30min, para participar da audiência de instrução (rol acusatório) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 815/97-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ANTÔNIO BORGES DA SILVA
ADVOGADO: Dr. MARLON DA LUZ FARIAS
VÍTIMA: JACY FERREIRA DOS SANTOS
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 08 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas, para participar da audiência de instrução (rol de defesa) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 883/97-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ENÓDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: Dr. JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA
VÍTIMA: KAUATE QUINTINO DA SILVA
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 08 de setembro do corrente ano, às 11h30min, para participar da audiência de instrução (rol de defesa) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1073/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: EDILSON LOPES SOUZA
ADVOGADO: Dr. ABEMOR AMANAJÁS
VÍTIMA: MOACIR DA SILVA FERREIRA
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 10 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, para participar da audiência de instrução (rol acusatório) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1075/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: PAULO SILVA DE SOUZA PAIXÃO
ADVOGADO: Dr. JOAQUIM HERBERT
VÍTIMA: REGINALDO DE OLIVEIRA DA SILVA
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 10 de setembro do corrente ano, às 11:00 horas, para participar da audiência de instrução (rol acusatório) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 825/97-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: NIVALDO DE SOUZA RAMOS
ADVOGADOS: Drs. JOSIMAR DE SOUZA e ADÁLVARO VITÓRIO FARIAS DE ARAÚJO
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: Dr. JORGE WAGNER GOMES
VÍTIMA: JOSÉ MAURO DA GAMA MACHADO
FINALIDADE: Ficam, o advogado e o assistente de acusação acima, intimados a comparecerem na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 10 de setembro do corrente ano, às 10h30min, para participarem da audiência de instrução (rol acusatório) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 851/97-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: BALBINO DA CUNHA BARBOSA
ADVOGADO: Dr. JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA
VÍTIMA: JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 14 de setembro do corrente ano, às 11h30min, para participar da audiência de instrução (rol de defesa) referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 994/97-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: CLAUDINALDO COELHO TAVARES
ADVOGADO: Dr. JOÃO MAURO MACEDO DA SILVA
VÍTIMA: MARLON AMORIM DOS ANJOS
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 15 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, para participar da audiência de instrução (rol de defesa), bem como apresentar as testemunhas de defesa arroladas nos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1096/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: BENEDITO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO: Dr. EVERALDO RIBEIRO
VÍTIMA: EDIEL ABRAÇADO DA SILVA
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 20 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, para participar da audiência de instrução (rol acusatório), referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1097/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉUS: CLEDSON FORTUNATO VALENTE e JULIELSON PEDROSO PINTO
ADVOGADOS: Drs. FRANCISCO NETO (pelo 1º réu) e CHARLES BORDALO (pelo 2º réu)
VÍTIMA: RONIVON BRITO FERREIRA
FINALIDADE: Ficam, os advogados acima, intimados a comparecerem na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 20 de setembro do corrente ano, às 09h45min, para participarem da audiência de instrução (rol acusatório), referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1107/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: VEZENVALDO RANGEL COSTA
ADVOGADO: Dr. JOAQUIM HERBERT
VÍTIMA: SIMIÃO DA SILVA FERREIRA
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 20 de setembro do corrente ano, às 12h45min, para participar da audiência de instrução (rol de defesa), referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1055/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOSÉ ROBERTO DA SILVA BORGES
ADVOGADO: Dr. JOSÉ LUIZ CALANDRINI
VÍTIMA: EDIVAN LEAL DE SOUZA
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 21 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, para participar da audiência de instrução (acusação/testemunhas do Juízo), referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1118/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉUS: UBERVALDO FERREIRA DE SOUZA e MÁRIO DA SILVA CRUZ
ADVOGADOS: Drs. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS (pelo 1º réu) e REGINALDO BARROS DE ANDRADE / CARLOS AUGUSTO (pelo 2º réu)
VÍTIMAS: RAIMUNDO DE OLIVEIRA CARVALHO e MIRACI RODRIGUES SANTANA
FINALIDADE: Ficam, os advogados acima, intimados a comparecerem na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 22 de setembro do corrente ano, às 08h30min, para participarem da audiência de instrução (testemunhas do Juízo), referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 855/97-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOSÉ RAIMUNDO BATISTA PACHECO
ADVOGADO: Dr. JOAQUIM HERBERT
VÍTIMA: ADRIANO RODRIGUES GOMES
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 22 de setembro do corrente ano, às 10h30min, para participar da audiência de instrução (rol de defesa/testemunhas do Juízo), referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 860/97-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: FLORIANO FERREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO: Dr. JOÃO HENRIQUE SCAPIN
VÍTIMA: JUSTINO GONÇALVES DE ALMEIDA
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 22 de setembro do corrente ano, às 12h30min, para participar da audiência de instrução (rol de defesa), referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1154/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOÃO DA COSTA BRANCH
ADVOGADO: Dr. ERI CLÁUDIO ALENCAR

VÍTIMA: SÍLVIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 24 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, para participar da audiência de instrução (rol acusatório), referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1162/98-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: LAUDELINO AMÂNCIO COSTA
ADVOGADO: Dr. ADELSON FERREIRA TÁVORA
VÍTIMA: RONALDO VILHENA QUARESMA
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 24 de setembro do corrente ano, às 12:00 horas, para participar da audiência de instrução (rol acusatório), referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: N.º 1190/99-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOSÉ REINALDO SERRÃO SOARES
ADVOGADO: Dr. JOSÉ AUGUSTO EREIRA CARDOSO
VÍTIMA: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SOUZA DOS SANTOS
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri, no dia 27 de setembro do corrente ano, às 09h45min, para participar da audiência de instrução (rol acusatório), referente aos autos supra.

Macapá-AP, 26 de agosto de 1999.

HERLAN ANTÔNIO SOARES ALVES
 Chefe de Secretaria

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
 COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO

AÇÃO PENAL: N.º 766/96-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: VALDIR FERREIRA DIAS
ADVOGADO: Dr. CARLOS LOBATO

FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado do inteiro teor da sentença de pronúncia prolatada nos autos do processo em epígrafe, a seguir transcrito: "É o relatório. Ao término desta primeira fase no procedimento dos crimes de competência do Tribunal do Júri, compete ao juiz verificar tão-somente se há provas de materialidade de crime e indícios de autoria para, então, PRONUNCIAR o réu dando os motivos de seu convencimento. Caso contrário, IMPRONUNCIAR-LO-Á, julgando improcedente a acusação (arts. 408 e 409 do Código de Processo Penal). Pode ocorrer, ainda nesta fase, a DESCLASSIFICAÇÃO do delito, nos termos do art. 410 do CPP, se o juiz se convencer de que o crime narrado não se enquadra dentre aqueles dolosos contra a vida, consumados ou tentados, ou então, a ABSOLUÇÃO SUMÁRIA (art. 411 do mesmo diploma legal), no caso de restar claro e evidente a existência de qualquer circunstância que exclua o crime ou isente o réu de pena (Código Penal, arts. 20 a 23; 24, § 2º; 25; 26; 28, § 1º e 97, da Nova Parte Geral), caso em que recorrerá de ofício da decisão. No presente feito, o acusado será pronunciado a fim de ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri popular, visto que estão presentes nos autos os pressupostos da sentença de pronúncia, constantes do art. 408 do C.P.P., em relação a sua pessoa (prova da materialidade e indícios de autoria). A materialidade do crime inicialmente imputado ao acusado restou patenteada pelo Laudo de Exame de Corpo de Delito realizado na vítima (fls. 14), encartado no bojo do Inquérito Policial que serviu de arrimo à denúncia. Quanto a autoria existem pelo menos indícios suficientes para levá-la a julgamento pelo Júri Popular. A qualificadora não deve ser suprimida da

apreciação pelo Conselho de Sentença até porque a defesa reservou-se para atacá-la em plenário. O crime não se consumou por força de circunstância alheia a vontade do réu. ISTO POSTO, acolhendo as razões finais do Órgão Ministerial, julgo procedente a denúncia e, em consequência, PRONUNCIO VALDIR FERREIRA DIAS, já qualificado, como incurso nos termos do art. 121, § 2º, inciso II c/c art. 14, inciso II ambos do Código Penal Brasileiro, com a redação determinada pelas Leis n.ºs 8.072/90 e 8.930/94, a fim de submetê-lo a julgamento pelo Tribunal do Júri desta Comarca. Pelas certidões de fls., constato que o réu embora primário não possui bons antecedentes. Além destes autos, responde ao processo n.º 1.266/99, também em tramitação nesta Vara, e ao processo n.º 3.424/99, da 2ª Vara Criminal de Macapá, este último por porte ilegal de arma, motivo pelo qual o tenho como pessoa violenta e que anda armado, não merecendo, por isso mesmo, o benefício da chamada Lei Fleury (Lei n.º 5.941/73). Além do mais o crime é hediondo e os requisitos da prisão preventiva ainda subsistem em relação à sua pessoa, já que o meio social deve ser protegido de suas atividades ilícitas. Há notícia de que é membro de gangue de rua o que é mais que suficiente para permanecer no COPEN, aonde está. Recomende-se o COPEN. Após o trânsito em julgado, cumprir o art. 416 do C.P.P./ Custas ao final/ P. R. L/ Macapá/AP, 06 de agosto de 1999/ JOÃO GUILHERME LAGES MENDES/ Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá-AP".

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

HERLAN ANTÔNIO SOARES ALVES
 Chefe de Secretaria

VARA DE AUDITORIA MILITAR

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
 CHEFE DE SECRETARIA: JOSÉ COLARES GHAMMACHI

PROCESSO CRIME N.º 447/9
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉUS: SD PM NATANAELSON SILVA DE SOUZA, SD PM CARLOS MAGNO VALENTE CANEIRO e SD PM JORGE DA COSTA COUTO
ADVOGADO: DR. HÉLDER FERREIRA
INTIMAÇÃO: Comparecer à audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 08.09.99, às 09:00 horas.

PROCESSO CRIME N.º 446/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: SD PM AMÉRICO DE OLIVEIRA MARQUES
ADVOGADO: DR. HÉLDER FERREIRA
INTIMAÇÃO: Comparecer à audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 14.09.99, às 09:00 horas.

PROCESSO CRIME N.º 433/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉUS: SD PM ECY MAGALHÃES VASCONCELOS e SD PM JOSIVALDO LIMA COSTA
ADVOGADO: DR. CARLOS LOBATO
INTIMAÇÃO: Comparecer à audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 16.09.99, às 09:00 horas.

PROCESSO CRIME N.º 437/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉUS: CB PM JOSÉ ADAUVO RODRIGUES DE ABREU, SD PM LUIZ CARLOS NUNES DO AMARAL e SD PM IDINALDO SILVA DA COSTA
ADVOGADO: DR. HÉLDER FERREIRA
INTIMAÇÃO: Comparecer à audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 16.09.99, às 09:30 horas.

PROCESSO CRIME N.º 439/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉUS: SD PM OSMÁIO DOS SANTOS COELHO, SD PM JOSÉ CARLOS ARAÚJO CAVALCANTE e SD PM MOISÉS COELHO COSTA
ADVOGADO: DR. HÉLDER FERREIRA
INTIMAÇÃO: Comparecer à audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 21.09.99, às 09:00 horas.

PROCESSO CRIME N.º 448/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: SD PM MANOEL ROSA DA SILVA
ADVOGADO: DR. HÉLDER FERREIRA
INTIMAÇÃO: Comparecer à audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 23.09.99, às 09:00 horas.

PROCESSO CRIME N.º 337/98
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉUS: SD PM BENVINDO PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES NETO, SD PM GILSON PEREIRA LIMA, SD PM CLAUDIONOR SOARES UCHÔA, SD PM RÔMULO LOPES BRUNO, SD PM GECIVAL SANTOS DE MELO e SD PM ABRAÃO JARDIM MACIADO
ADVOGADO: DR. CARLOS LOBATO
INTIMAÇÃO: Comparecer à audiência de julgamento designada para o dia 24.09.99, às 09:00 horas.

PROCESSO CRIME N.º 451/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: SD PM ANTONIO RODRIGUES PASTANA
ADVOGADO: DR. HÉLDER FERREIRA
INTIMAÇÃO: Comparecer à audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 28.09.99, às 09:00 horas.

PROCESSO CRIME N.º 336/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: SD PM HARRISON COUTINHO DE SOUZA
ADVOGADO: DR. HÉLDER FERREIRA
INTIMAÇÃO: Comparecer à audiência de julgamento designada para o dia 29.09.99, às 09:00 horas.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Macapá, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, José Colares Ghammachi, Chefe de Secretaria, conferi.

Décio José Santos Rufino
 Juiz Auditor Militar

VARA DE AUDITORIA MILITAR

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
 CHEFE DE SECRETARIA: JOSÉ COLARES GHAMMACHI

PROCESSO CRIME N.º 399/98
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: 2º SGT BM SERGINALDO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. PAULO JOSÉ RAMOS
INTIMAÇÃO: Apresentar alegações finais no prazo legal, nos termos do art. 428 do CPPM.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Macapá, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, José Colares Ghammachi, Chefe de Secretaria, conferi.

Décio José Santos Rufino
 Juiz Auditor Militar

Varas e Secretarias do Interior

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTANA

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

A Doutora ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, MMª, Juíza da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, Estado do Amapá, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita uma AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE - Feito n.º 2326/98, em que é requerente TEREZINHA ILDA PELEGRINI, e requeridos: ELIZÂNGELA DA SILVA CORREIA, filha de Dionísio da Silva Corrêa e de Rozângela Bernardino da Silva; LEILA DA SILVA DE JESUS, filha de João Oliveira de Jesus e de Emília da Silva de Jesus; DARILDA VIDAL DA SILVA, filha de Manoel Dário Lopes da Silva e de Hilda Mira Vidal da Silva; ANTONIO DE SOUZA SANTANA, filho de Rosa de Souza Santana; ANA PELAES SANTANA, filha de Raimunda da Rocha Pêloes; MANOEL PEDRO DA SILVA, filho de José Valério Rodrigues e de Maria Alice da Silva; MARIA VAZ DA SILVA, filha de Francisco Ribeiro de Oliveira e de Filomena Brandão Barbosa; OSMARINA INGLÊS, filha de Maria Benedita Inglês; LUIZ SANTANA FERREIRA, pais ignorados; MARIA DAS GRACAS ALMEIDA RODRIGUES, pais ignorados; JOAQUIM DA SILVA, filho de José Henrique de Medeiros e de Francisca Mariana da Silva; MARIA BARROS DOS SANTOS, filha de Donido Barros dos Santos e de Cristiane Batista dos Santos; LUIZA DE SOUZA RODRIGUES, filha de João de Souza e de Maria Brasileira Sousa; PAULINA DO NASCIMENTO, filha de Joaquim Luitino do Nascimento e de Benedita Rosa do Nascimento.

E constando dos Autos que os requeridos supramencionados, encontram-se atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, CITA-OS pelo presente EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, respondam aos termos da Ação em epígrafe, ficando cientes de que não havendo contestação no prazo assinalado, o feito prosseguirá à revelia dos requeridos (artigos 319 e 320, II, CPC).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente EDITAL em mais três vias de igual teor, uma das quais será afixada no local de costume e publicada no Diário Oficial do Estado.

Dado e passado aos vinte dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e noventa e nove na Secretaria da Vara da Infância e da Juventude, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, n.º 900, Vila Amazonas - Fórum da Comarca de Santana. Eu, (Rosinei da Silva Facundes), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino de ordem da MM. Juíza desta Vara.

ROSINEI DA SILVA FACUNDES
Chefe de Secretaria - VIJS

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE SANTANA

Juiz de Direito: ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA
Chefe de Secretaria: ROSINEI DA SILVA FACUNDES

Infração Administrativa: n.º 3232/99
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido: MANOEL FERNANDES DE MELO
Advogado: NARSON DE SA GALENO, OAB/AP-417
Finalidade: Intimação do Advogado acima citado, para que compareça à AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, redesignada para o dia 19 de outubro de 1999, às 12:00 horas, na sala de audiências deste Juízo, ressaltando que o não comparecimento ensejará na sua substituição pela Defensora Pública Dr.ª Hiram Sanada.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no Provimento n.º 081/98, da Corregedoria Geral de Justiça.

Santana-AP, 20 de agosto de 1999.

ROSINEI DA SILVA FACUNDES
Chefe de Secretaria - VIJS

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO,

Processo Cível: 2.494/98

Requerente: EVANDRO ALMEIDA PEREIRA
Requerido: M.S.L. MINERAIS S.A

Finalidade: INTIMAR o Advogado do Requerido, Dr. GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, com escritório jurídico em Macapá, para que indique as provas que pretende produzir nos autos. Dado e passada nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos nove (20) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, Maria Izabel Rosal Feitoza, datilografei eletronicamente. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, subscrevi.

SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA
Juiz de Direito Substituto

Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o portei de auditorio, autorizado por este Juízo, promoverá **Leilão Público** à venda do bem abaixo discriminado, penhorado nos autos da Ação de Infração Administrativa n.º 2.827/99, em que é figuram como exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO** e como executado **EDMILSON MORAES COSTA** (Danceteria Avenida), no átrio do Fórum, situado na Av. Tancredo Neves, 2605 - bairro do Agreste, no dia 14 de setembro de 1999, às 13:30 horas, por preço igual ou acima da avaliação, tendo o bem as seguintes características: 01 (um) Grupo Gerador, como seja: 01 (um) Motor Marca Negrine, capacidade 04 KVA, n.º 9298, avaliados em R\$ 1.5000 (mil e quinhentos reais), os quais encontram-se sob a responsabilidade do executado. Caso a parte executada não seja intimada pessoalmente para o leilão, fica desde já intimada por este edital. E, para quem quiser arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local discriminados, ciente de que a venda será à vista em dinheiro em espécie ou através de cheque visado, ou ainda, mediante caução idônea, cabendo ao arrematante o pagamento das despesas judiciais da realização do leilão. Caso não alcançar lance igual ou superior à importância da avaliação, fica desde logo designado o dia 06 de outubro de 1999, às 13:00 horas, para a realização do 2º Leilão. E, para que cheque ao conhecimento de todos, principalmente dos interessados, passou-se o presente edital, em mais de três (03) vias de igual teor, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O QUE CUMPRAM NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Antonio Ronaldo de A. Nunes, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, subscrevo.

Samuel Rubem Zoldan Uchôa
Juiz de Direito Substituto

Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Processo Cível n.º 1.777/97

Espécie: Ação de Execução

Exequente: STEPHAN HOUAT & IRMÃO

Advogados: Dr. JEAN ROBERTO DA SILVA

HOUAT, OAB/AP n.º 361-A e Outros

Executada: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

Finalidade: Intimação do advogado da exequente, a fim de tomar conhecimento da Sentença prolatada às fls. 38/39, a seguir transcrita: "Nota-se de plano que não há nenhum interesse do exequente no andamento da execução, uma vez que, ajuizada em 22.07.97 (dois anos e 1 mês) nada fez para regular andamento da ação. Sequer de seu ao trabalho de ajuizar a ação no Foro competente. Não se justifica uma execução leve dois anos e 01 mês aguardando o impulso da parte interessada e mesmo assim fique paralisada por mais de 30 dias. Diante da inércia da exequente para que emendasse a inicial de forma correta, demonstrando total desinteresse pelo prosseguimento da ação, EXTINGO o presente a teor da Art. 267, VI do Código de Processo Civil, ao mesmo tempo que desconstituo a penhora de fl. 19, determinado o seu ARQUIVAMENTO. Custas pelo exequente. Publique-se Registre-se. Intimem-se. Laranjal do Jari, 13 de agosto de 1999. SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA, Juiz de Direito.

SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, 2605 - bairro do Agreste.

Laranjal do Jari-AP, 17 de agosto de 1999.

Samuel Rubem Zoldan Uchôa
Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO,

Ação de Indenização n.º 2.422/98

Requerente: OLIVALDO FERREIRA SILVA

Requerido: SASI (Serviço Agrários e Silviculturas Ltda.).

Advogado do Requerente: CÍCERO BORGES BORDALO.

Finalidade: INTIMAR o Advogado do requerente, com escritório jurídico na Av. Presidente Vargas, n.º 239, altos, Macapá/AP, para tomar ciência da data da audiência de conciliação que será realizada no dia 07 de dezembro de 1999, às 11:30 horas na sede deste Juízo, na Avenida Tancredo Neves, s/n.º, Laranjal do Jari. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos vinte quatro (24) dias do mês de agosto (08) ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, Maria Izabel Rosal Feitoza, datilografei eletronicamente. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, subscrevi.

Samuel Rubem Zoldan Uchôa
Juiz de Direito Substituto

Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Cível n.º 2.815/98

Espécie: Ação de Anulatória

Autor: FRANCISCO VALDO MEDEIROS REGO

Advogados: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS,

OAB/AP n.º 499-A e Outros

Requerida: COOPERATIVA MISTA EXTRATIVISTA VEGETAL DOS AGRICULTORES DE LARANJAL DO JARI - COMAJA

Advogados: Dr. PAULO GRAGA, OAB/AP n.º 169-A e Outros

Finalidade: Intimação dos advogados das partes, para comparecerem à audiência de instrução

designada para o dia 01 de dezembro de 1999, às 10:00 horas, que será realizada na sede deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, 2605 - bairro do Agreste.

Laranjal do Jari-AP, 19 de agosto de 1999.

Samuel Rubem Zoldan Uchôa
Juiz de Direito Substituto

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

EDITAL DE CITACÃO

prazo de 15 (quinze) dias

O Doutor ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Mazagão, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Cartório de Justiça, tramitam os autos n.º 691/99 de Ação Penal, que o MINISTÉRIO PÚBLICO move em relação a OSCAR NUNES FERREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, Filho de Dionísio Maia Ferreira e Raimunda Nunes da Silva, antes residente na Vila do Maracá, Rodovia Macapá/Jari, Município de Mazagão/AP, incurso que está nas sanções do Art. 121, § 2º, I e IV, art. 14, II do Código Penal e Leis n.º 8.072/90 e 8.930/94 e art. 10 da Lei n.º 9.437/97 em concurso material com o art. 69 do Código Penal Brasileiro. E, como tenha sido noticiado nos aludidos autos que o acusado não reside mais no endereço fornecido, estando atualmente em local incerto e não sabido, CITA-O, pelo presente EDITAL, para que compareça neste Juízo, no Edifício do Fórum de Mazagão, sito à Av. Intendente Alfredo Pinto, s/n.º, no DIA 16 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 09:45 HORAS, a fim de ser interrogado a respeito dos fatos narrados na peça inicial. E, para conhecimento de todos, é publicado o presente edital, em três vias de igual teor que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mazagão/AP, aos dezoito dias do mês de agosto, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, Rogério Bueno da Costa Funfas, (Elke Bezerra da Cunha), Chefe de Secretaria, o subscrevi.

Rogério Bueno da Costa Funfas
Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 401/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO a necessidade de se modificar o anexo 2 da Portaria n.º 375/99-CGMP, de 27/07/99, que designou os Promotores de Justiça que atuam na Comarca de Santana-AP,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 375/99-CGMP, de 27/07/99, que designou os Promotores de Justiça para cumprirem os plantões junto à Comarca de Santana-AP, conforme anexo 1.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de agosto de 1999.

JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS
Corregedor-Geral

Corregedoria-Geral
Anexo 1, da Portaria nº 401/99
ESCALA DE PLANTÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA
MÊS DE SETEMBRO/99 - COMARCA DE SANTANA-AP
TELEFONE DO PLANTONISTA - 972-3399

Dias	Horários	
	7:30 as 13:30	13:30 as 24:00
01 Quarta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
02 Quinta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
03 Sexta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
04 Sábado	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
05 Domingo	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos	Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
06 Segunda	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
07 Terça	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
08 Quarta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
09 Quinta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
10 Sexta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
11 Sábado	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
12 Domingo	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Ubirajara Valente Ephina
13 Segunda	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
14 Terça	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
15 Quarta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
16 Quinta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
17 Sexta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
18 Sábado	Dr. Marcelo Moreira dos Santos	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
19 Domingo	Dr. Marcelo Moreira dos Santos	Dr. Marcelo Moreira dos Santos
20 Segunda	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Luiz Marcos da Silva
21 Terça	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Luiz Marcos da Silva
22 Quarta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Luiz Marcos da Silva
23 Quinta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Luiz Marcos da Silva
24 Sexta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. Luiz Marcos da Silva
25 Sábado	Dr. Luiz Marcos da Silva	Dr. Luiz Marcos da Silva
26 Domingo	Dr. Luiz Marcos da Silva	Dr. Luiz Marcos da Silva
27 Segunda	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. André Luiz de Souza Barreto
28 Terça	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. André Luiz de Souza Barreto
29 Quarta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. André Luiz de Souza Barreto
30 Quinta	Dr. Ubirajara Valente Ephina	Dr. André Luiz de Souza Barreto

Nome do Promotor	Endereço
Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos	Av. 14 de Julho, 1.010 - Conj. Laurindo Basha - Congô
Dr. Marcelo Moreira dos Santos	Av. Raimundo Álvares da Costa, 1904 Santa Rita - Macapá-AP
Dr. André Luiz de Souza Barreto	Tv. M. de Carvalho, Casa 03 - Bairro Daniel - Santana-AP
Dr. Ubirajara Valente Ephina	Av. Mendonça Júnior, 981 - Central - Macapá-AP
Dr. Luiz Marcos da Silva	Tv. M. de Carvalho, Casa 02 - Bairro Daniel - Santana-AP

PORTARIA Nº 402/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

PERMUTAR, a pedido, os plantões entre a Dra. GLÁUCIA PORPINO NUNES CRISPINO, Promotora de Justiça de 3ª entrância e a Dra. ELIANA MENA CAVALCANTE, Promotora de Justiça de 3ª entrância, constantes no anexo 1 da Portaria nº 340/99-CGMP, de 01/07/99, nos períodos de 10 a 16/09/99 e 10 a 16/12/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 403/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO a necessidade de se modificar o anexo nº 1 da Portaria nº 340/99-CGMP, de 01/07/99, que designou os Promotores de Justiça que atuam na Comarca de Macapá-AP,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a alteração, em parte, da Portaria nº 340/99-CGMP, de 01/07/99, que designou os Promotores de Justiça para cumprirem os plantões junto à Comarca da Capital, conforme quadro abaixo:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	PERÍODO
Dr. MARCO ANTÔNIO VICENTE	13 a 19/08/99
Dr. ALDENIZ DE SOUZA DINIZ	20 a 26/08/99
Dr. PAULO CELSO R. DOS SANTOS	08 a 14/10/99
Dr. MANUEL FELIPE M. DA SILVA JR.	05 a 11/11/99
Dra. ALESSANDRA M. DE CARVALHO	17 a 23/12/99

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 404/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. ELDETE SILVA AGUIAR, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá-AP, os 04 (quatro) dias remanescentes referentes às férias concedidas através da Portaria nº 143/99-CGMP, de 16/03/99 e transferidas através da Portaria nº 215/99-CGMP, de 19/04/99, a serem usufruídas no período de 25 a 28/08/99, ficando consignado 05 (cinco) dias usufruídos, conforme Portaria nº 332/99-CGMP, de 24/06/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 405/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Dra. ELDETE SILVA AGUIAR, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá-AP, nos dias 30 e 31/08/99, a título de compensação pelo plantão trabalhado aos sábados, domingos e feriados, conforme Portaria nº 381/99-CGMP, de 30/06/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 406/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. ALESSANDRA MORO DE CARVALHO, Promotora de Justiça Substituta, para responder, no período de 25 a 31/08/99, pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá-AP, em razão do afastamento da titular, conforme Portarias nºs 404/99-CGMP e 405/99-CGMP, de 26/08/99 respectivamente.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 407/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de férias ao Dr. MILTON FERREIRA DO AMARAL JÚNIOR, Promotor de Justiça de 1ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio-AP, referentes ao 2º período aquisitivo de 1997, a serem usufruídas no período de 13/09 a 12/10/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 408/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, Promotor de Justiça Substituto, para responder, no período de 13/09 a 12/10/99, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio-AP, em razão de férias concedidas ao titular, conforme Portaria nº 407/99-CGMP, de 26/09/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 409/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao Dr. EDMILSON FARIAS MONTEIRO, Promotor de Justiça de 1ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tartarugalzinho-AP, referentes ao 2º período aquisitivo de 1999, a serem usufruídas no período de 13/09 a 12/10/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 411/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA, Promotor de Justiça de 1ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca do Amapá-AP, para atuar nos autos de Ação de Investigação de Paternidade nº 854/99, em trâmite na Comarca de Calçoene-AP.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 412/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 312/99-CGMP, de 07/06/99, que designou a Dra. ALESSANDRA MORO DE CARVALHO, Promotora de Justiça Substituta, para responder, no período de 01 a 30/09/99, pela Promotoria de Justiça com atribuições junto a 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá-AP, em razão das férias concedidas à titular, conforme Portaria nº 304/99-CGMP, de 28/05/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 414/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 30/09/99, o prazo estipulado na Portaria nº 398/99-CGMP, de 24/08/99, que designou a Dra. ANDRÉA GUEDES DE MEDEIROS CUIMAR, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais da Comarca de Macapá-AP, para, responder, pela Promotoria de

Justiça com atribuições junto à 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca acima mencionada.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 415/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 30/09/99, o prazo estipulado na Portaria nº 366/99-CGMP, de 14/07/99, que designou o Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS, Promotor de Justiça Substituto, para responder, pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Santana-AP.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 416/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 30/09/99, o prazo estipulado na Portaria nº 360/99-CGMP, de 14/07/99, que designou o Dr. ALDENIZ DE SOUZA DINIZ, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Cidadania, Incapazes, Deficientes, Direitos Constitucionais e Resíduos da Comarca de Macapá-AP, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca acima mencionada.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 417/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

REVOGAR a designação do Dr. ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto, para, no período de 01 a 30/09/99, responder, pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá-AP, em razão das férias concedidas à titular, conforme Portaria nº 316/99-CGMP, de 10/06/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 418/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto, para, no período de 01 a 30/09/99, responder, pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá-AP, em razão das férias concedidas à titular, conforme Portaria nº 304/99-CGMP, de 28/05/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1999.

J. Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

Publicações Diversas

Extrato de Estatuto do Conselho Nacional de Teólogos-AP

O Conselho Nacional de Teólogos do Amapá, com sede provisória na Av. Cora de Carvalho, 1628-Centro, município de Macapá-AP; declara que em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21-08-1999, foi aprovado o seu Estatuto Social e-eleita a sua diretoria, composta de um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, com mandato de quatro anos.

Este Estatuto poderá ser reformado, se necessário, e sua duração é de prazo indeterminado.

Artigo 2º - O Conselho Nacional de Teólogos-AP, tem por finalidade principal representar os Teólogos em qualquer foro, bem como defender os direitos adquiridos segundo a Constituição Federal, a Portaria 132/99 do Ministério da Educação e Cultura, e o PARECER 241/99 da Câmara de Ensino Superior, estimulando seus membros como entidade classista ao desempenho profissional satisfatório e ao exercício da cidadania.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 1999.

Cláudio Roberto de Melo Martins
Presidente/CNT/AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Câmara Municipal de Laranjal do Jari

EMENDA Nº 002 / 99 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 169, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 169 da Lei Orgânica Municipal, com o texto passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - O processo de cassação do Mandato do Prefeito, pela Câmara Municipal, por infrações especificadas neste artigo, obedecerá o rito estabelecido em Decreto Legislativo."

Art. 2º - A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 20 de agosto de 1999.

Assunção
PRESIDENTE

Assunção
VICE-PRESIDENTE

Assunção
Oscar Amaral
SECRETÁRIO